



**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 1 of 191

**Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS**

**Objetivo:** Pagamento de despesas de contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, precatórios, sentenças judiciais.(Refinanciamento de Dívidas Interna e Externa, Serviços da Dívida Interna e Externa, Transferências e Outros encargos de natureza especial)

**Justificativa:** São despesas passíveis de enquadramento nesta ação: amortizações e encargos, aquisição de títulos, pagamento de sentenças judiciais, transferências a qualquer título, fundos de participação, operações de financiamento (concessão de empréstimos), ressarcimentos de toda a ordem, indenizações, pagamento de inativos, participações acionárias, contribuição a organismos nacionais e internacionais, compensações financeiras.  
 Com exceção do pagamento de inativos, que integra uma função específica, as demais operações serão classificadas na função "encargos especiais".

Público Alvo: CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ENCARGOS ESPECIAIS	PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1							PRECATÓRIOS E DECISÕES JU	PM	100	20.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	115.000,00
	020301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO									
		2022	PRECATÓRIOS E DECISÕES JUDICIAIS													
			28	ENCARGOS ESPECIAIS												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**

**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**

**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 2 of 191

**Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS**

**Objetivo:** Pagamento de despesas de contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, precatórios, sentenças judiciais.(Refinanciamento de Dívidas Interna e Externa, Serviços da Dívida Interna e Externa, Transferências e Outros encargos de natureza especial)

**Justificativa:** São despesas passíveis de enquadramento nesta ação: amortizações e encargos, aquisição de títulos, pagamento de sentenças judiciais, transferências a qualquer título, fundos de participação, operações de financiamento (concessão de empréstimos), ressarcimentos de toda a ordem, indenizações, pagamento de inativos, participações acionárias, contribuição a organismos nacionais e internacionais, compensações financeiras.  
Com exceção do pagamento de inativos, que integra uma função específica, as demais operações serão classificadas na função "encargos especiais".

-----  
**Público Alvo: CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E C PM	100	150.000,00	100	150.000,00	100	150.000,00	100	160.000,00
	020403	SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA								
		2028 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS								
		04 ADMINISTRAÇÃO								
		122 Administração Geral								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO PM	100	0,00	100	5.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
	020403	SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA								
		2128 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
		28 ENCARGOS ESPECIAIS								
		846 Outros Encargos Especiais								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								





**Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS**

Objetivo: Pagamento de despesas de contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, precatórios, sentenças judiciais.(Refinanciamento de Dívidas Interna e Externa, Serviços da Dívida Interna e Externa, Transferências e Outros encargos de natureza especial)

Justificativa: São despesas passíveis de enquadramento nesta ação: amortizações e encargos, aquisição de títulos, pagamento de sentenças judiciais, transferências a qualquer título, fundos de participação, operações de financiamento (concessão de empréstimos), ressarcimentos de toda a ordem, indenizações, pagamento de inativos, participações acionárias, contribuição a organismos nacionais e internacionais, compensações financeiras.  
Com exceção do pagamento de inativos, que integra uma função específica, as demais operações serão classificadas na função "encargos especiais".

Público Alvo: CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AUXILIO AOS ESTUDANTES	PM	100	160.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020504	ENSINO MÉDIO									
		2033	AUXILIO AOS ESTUDANTES								
		12	EDUCAÇÃO								
			362	Ensino Médio							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro	330.000,00	255.000,00	285.000,00	315.000,00		





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 4 of 191

**Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL**

**Objetivo:** Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

**Justificativa:** Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

**Público Alvo:** GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GESTÃO MUNICIPAL	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						EQUIPAR A ESTRUTURA ADM. I	PM	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO														
		1070	EQUIPAR A ESTRUTURA ADM. DO GABINETE													
		04	ADMINISTRAÇÃO													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 5 of 191

**Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL**

**Objetivo:** Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

**Justificativa:** Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

**Público Alvo:** GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA I PM	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2214 IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL								
		04 ADMINISTRAÇÃO								
		122 Administração Geral								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTUF PM	100	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020203	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA								
		2169 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
		02 GABINETE DO PREFEITO								
		122 Administração Geral								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 6 of 191

**Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL**

Objetivo: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

Justificativa: Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PM	100	40.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020203	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA								
		2170	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARATÉR CONTINUADO							
		02	GABINETE DO PREFEITO							
			122	Administração Geral						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ PM	100	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO								
		1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS							
		02	GABINETE DO PREFEITO							
			122	Administração Geral						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 7 of 191

**Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL**

**Objetivo:** Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

**Justificativa:** Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

**Público Alvo:** GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	PM	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO								
		1007	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS								
		02	GABINETE DO PREFEITO								
			122 Administração Geral								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PM	100	4.500.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO								
		2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
			122 Administração Geral								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			3 DESPESAS CORRENTES								

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 8 of 191

**Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL**

Objetivo: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

Justificativa: Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: PM	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
	1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO I PM	100	35.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
	2163	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A SERVIDORES (RECURSOS PRÓPR								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

---







**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 9 of 191

**Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL**

Objetivo: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

Justificativa: Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	APOIO A DESFILE CÍVICO E FE§ PM	100	45.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		2216 APOIO A DESFILE CÍVICO E FESTIVIDADES ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOL								
		12 EDUCAÇÃO								
		361 Ensino Fundamental								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MELHORAR O DESEMPENHO FI PM	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020505	ENSINO ESPECIAL								
		2187 MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA								
		12 EDUCAÇÃO								
		362 Ensino Médio								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 10 of 191

**Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL**

Objetivo: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

Justificativa: Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO PM	100	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020801	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE								
		2081 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUI PM	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
		1059 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS								
		13 CULTURA								
		392 Difusão Cultural								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 11 of 191

**Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL**

Objetivo: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

Justificativa: Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: FM	100	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
021401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
1020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS									
10	SAÚDE									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	APARELHAR E REEQUIPAR O S FM	25	300.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
021401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
1024	APARELHAR E REEQUIPAR O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE									
10	SAÚDE									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 12 of 191

**Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL**

Objetivo: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

Justificativa: Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	FM	25	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1067 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA										
	10 SAÚDE										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO:	FM	100	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1073 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EM PACERIA COM CONSORCIO PUE										
	10 SAÚDE										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 13 of 191

**Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL**

**Objetivo:** Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

**Justificativa:** Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

**Público Alvo:** GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: FM	100	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE									
	10 SAÚDE									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: FM	100	2.130.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS									
	10 SAÚDE									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 14 of 191

**Programa: 0001 GESTÃO MUNICIPAL**

Objetivo: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação na área de tecnologia, informação e comunicação.

Justificativa: Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	GRATIFICAÇÃO POR PRODUÇÃO FM	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2076 GRATIFICAÇÃO POR PRODUÇÃO									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO I FM	100	40.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2160 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A SERVIDORES DO FMS									
	10 SAÚDE									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
				Total Geral Financeiro	7.465.000,00	0,00		0,00		0,00





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**

**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**

**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Programa: 0003 CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

**Objetivo:** Viabilizar a gestão pública, em que a solução de problemas comuns só pode se dar por meio de políticas e ações conjuntas. O consórcio também permite que pequenos municípios ajam em parceria e, com o ganho de escala, melhorem a capacidade técnica, gerencial e financeira. Também é possível fazer alianças em regiões de interesse comum, como bacias hidrográficas ou pólos regionais de desenvolvimento, melhorando a prestação de serviços públicos.

**Justificativa:** Os governos municipais podem ampliar o atendimento aos cidadãos e o alcance das políticas públicas por conta da disponibilidade maior de recursos e do apoio dos demais municípios, maior eficiência do uso dos recursos públicos através de compartilhamento de recursos escassos, de máquinas, unidades de saúde ou unidades de disposição final de resíduos sólidos. O volume de recursos aplicados como investimento no consórcio e o custeio de sua utilização são menores do que a soma dos recursos que seriam necessários a cada um dos municípios para produzir os mesmos resultados. Realização de ações inacessíveis a uma única prefeitura a articulação de esforços em um consórcio pode criar condições para que seja possível atingir resultados que não seriam possíveis a nenhuma prefeitura isoladamente, ou mesmo à soma dos esforços individuais de cada uma delas; Aumento do poder de diálogo com dos municípios podendo criar melhores condições de negociação dos municípios junto aos governos estadual e federal.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA						AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: FM		100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO														
		1073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EM PACERIA COM CONSORCIO PUE													
		04	ADMINISTRAÇÃO													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**

**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**

**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 16 of 191

**Programa: 0003 CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

**Objetivo:** Viabilizar a gestão pública, em que a solução de problemas comuns só pode se dar por meio de políticas e ações conjuntas. O consórcio também permite que pequenos municípios ajam em parceria e, com o ganho de escala, melhorem a capacidade técnica, gerencial e financeira. Também é possível fazer alianças em regiões de interesse comum, como bacias hidrográficas ou pólos regionais de desenvolvimento, melhorando a prestação de serviços públicos.

**Justificativa:** Os governos municipais podem ampliar o atendimento aos cidadãos e o alcance das políticas públicas por conta da disponibilidade maior de recursos e do apoio dos demais municípios, maior eficiência do uso dos recursos públicos através de compartilhamento de recursos escassos, de máquinas, unidades de saúde ou unidades de disposição final de resíduos sólidos. O volume de recursos aplicados como investimento no consórcio e o custeio de sua utilização são menores do que a soma dos recursos que seriam necessários a cada um dos municípios para produzir os mesmos resultados. ~~Realização de ações inacessíveis a uma única prefeitura a articulação de esforços em um consórcio pode criar condições para que seja possível atingir resultados que não seriam possíveis a nenhuma prefeitura isoladamente, ou mesmo à soma dos esforços individuais de cada uma delas; Aumento do poder de diálogo com dos municípios podendo criar melhores condições de negociação dos municípios junto aos governos estadual e federal.~~

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓR FM	100	20.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO									
	2063 CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS / RATEIO									
	04 ADMINISTRAÇÃO									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PM	100	50.000,00	100	35.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO									
	2167 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO									
	04 ADMINISTRAÇÃO									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									







**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**

**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**

**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 17 of 191

**Programa: 0003 CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

**Objetivo:** Viabilizar a gestão pública, em que a solução de problemas comuns só pode se dar por meio de políticas e ações conjuntas. O consórcio também permite que pequenos municípios ajam em parceria e, com o ganho de escala, melhorem a capacidade técnica, gerencial e financeira. Também é possível fazer alianças em regiões de interesse comum, como bacias hidrográficas ou pólos regionais de desenvolvimento, melhorando a prestação de serviços públicos.

**Justificativa:** Os governos municipais podem ampliar o atendimento aos cidadãos e o alcance das políticas públicas por conta da disponibilidade maior de recursos e do apoio dos demais municípios, maior eficiência do uso dos recursos públicos através de compartilhamento de recursos escassos, de máquinas, unidades de saúde ou unidades de disposição final de resíduos sólidos. O volume de recursos aplicados como investimento no consórcio e o custeio de sua utilização são menores do que a soma dos recursos que seriam necessários a cada um dos municípios para produzir os mesmos resultados. Realização de ações inacessíveis a uma única prefeitura a articulação de esforços em um consórcio pode criar condições para que seja possível atingir resultados que não seriam possíveis a nenhuma prefeitura isoladamente, ou mesmo à soma dos esforços individuais de cada uma delas; Aumento do poder de diálogo com dos municípios podendo criar melhores condições de negociação dos municípios junto aos governos estadual e federal.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	PM	100	50.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
		1074	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA EM PARCERIA COM CONSÓRCIO PÚBLICO								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	PM	100	0,00	100	0,00	100	10.000,00	0	15.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
		1225	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EM PARCERIA COM CONSÓRCIOS F								
		18	GESTÃO AMBIENTAL								
			541	Preservação e Conservação Ambiental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**

**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**

**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 18 of 191

**Programa: 0003 CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

**Objetivo:** Viabilizar a gestão pública, em que a solução de problemas comuns só pode se dar por meio de políticas e ações conjuntas. O consórcio também permite que pequenos municípios ajam em parceria e, com o ganho de escala, melhorem a capacidade técnica, gerencial e financeira. Também é possível fazer alianças em regiões de interesse comum, como bacias hidrográficas ou pólos regionais de desenvolvimento, melhorando a prestação de serviços públicos.

**Justificativa:** Os governos municipais podem ampliar o atendimento aos cidadãos e o alcance das políticas públicas por conta da disponibilidade maior de recursos e do apoio dos demais municípios, maior eficiência do uso dos recursos públicos através de compartilhamento de recursos escassos, de máquinas, unidades de saúde ou unidades de disposição final de resíduos sólidos. O volume de recursos aplicados como investimento no consórcio e o custeio de sua utilização são menores do que a soma dos recursos que seriam necessários a cada um dos municípios para produzir os mesmos resultados. Realização de ações inacessíveis a uma única prefeitura a articulação de esforços em um consórcio pode criar condições para que seja possível atingir resultados que não seriam possíveis a nenhuma prefeitura isoladamente, ou mesmo à soma dos esforços individuais de cada uma delas; Aumento do poder de diálogo com dos municípios podendo criar melhores condições de negociação dos municípios junto aos governos estadual e federal.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA ATÉ PM	100	0,00	100	0,00	100	225.000,00	100	240.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2217	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO - NISB - SANEAMENTO BÁSICO							
		18	GESTÃO AMBIENTAL							
			541	Preservação e Conservação Ambiental						
			01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios					
				3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PM	100	0,00	100	0,00	100	35.000,00	100	40.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2227	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - NIIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
		15	URBANISMO							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
			01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios					
				3	DESPESAS CORRENTES					





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**

**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**

**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 19 of 191

**Programa: 0003 CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

**Objetivo:** Viabilizar a gestão pública, em que a solução de problemas comuns só pode se dar por meio de políticas e ações conjuntas. O consórcio também permite que pequenos municípios ajam em parceria e, com o ganho de escala, melhorem a capacidade técnica, gerencial e financeira. Também é possível fazer alianças em regiões de interesse comum, como bacias hidrográficas ou pólos regionais de desenvolvimento, melhorando a prestação de serviços públicos.

**Justificativa:** Os governos municipais podem ampliar o atendimento aos cidadãos e o alcance das políticas públicas por conta da disponibilidade maior de recursos e do apoio dos demais municípios, maior eficiência do uso dos recursos públicos através de compartilhamento de recursos escassos, de máquinas, unidades de saúde ou unidades de disposição final de resíduos sólidos. O volume de recursos aplicados como investimento no consórcio e o custeio de sua utilização são menores do que a soma dos recursos que seriam necessários a cada um dos municípios para produzir os mesmos resultados. ~~Realização de ações inacessíveis a uma única prefeitura a articulação de esforços em um consórcio pode criar condições para que seja possível atingir resultados que não seriam possíveis a nenhuma prefeitura isoladamente, ou mesmo à soma dos esforços individuais de cada uma delas; Aumento do poder de diálogo com dos municípios podendo criar melhores condições de negociação dos municípios junto aos governos estadual e federal.~~

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: FM	100	0,00	100	0,00	100	20.000,00	100	25.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1073 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EM PACERIA COM CONSORCIO PUE									
	10 SAÚDE									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓR FM	100	0,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2063 CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS / RATEIO									
	10 SAÚDE									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**

**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**

**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 20 of 191

**Programa: 0003 CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

**Objetivo:** Viabilizar a gestão pública, em que a solução de problemas comuns só pode se dar por meio de políticas e ações conjuntas. O consórcio também permite que pequenos municípios ajam em parceria e, com o ganho de escala, melhorem a capacidade técnica, gerencial e financeira. Também é possível fazer alianças em regiões de interesse comum, como bacias hidrográficas ou pólos regionais de desenvolvimento, melhorando a prestação de serviços públicos.

**Justificativa:** Os governos municipais podem ampliar o atendimento aos cidadãos e o alcance das políticas públicas por conta da disponibilidade maior de recursos e do apoio dos demais municípios, maior eficiência do uso dos recursos públicos através de compartilhamento de recursos escassos, de máquinas, unidades de saúde ou unidades de disposição final de resíduos sólidos. O volume de recursos aplicados como investimento no consórcio e o custeio de sua utilização são menores do que a soma dos recursos que seriam necessários a cada um dos municípios para produzir os mesmos resultados. Realização de ações inacessíveis a uma única prefeitura a articulação de esforços em um consórcio pode criar condições para que seja possível atingir resultados que não seriam possíveis a nenhuma prefeitura isoladamente, ou mesmo à soma dos esforços individuais de cada uma delas; Aumento do poder de diálogo com dos municípios podendo criar melhores condições de negociação dos municípios junto aos governos estadual e federal.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PM	100	130.000,00	100	1.040.000,00	100	90.000,00	100	100.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2167 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO									
	10 SAÚDE									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---

Total Geral Financeiro	260.000,00	1.130.000,00	480.000,00	550.000,00
------------------------	------------	--------------	------------	------------

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 21 of 191

**Programa: 0004 APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS**

**Objetivo:** Promover a manutenção dos Conselhos com infraestrutura adequada, proporcionando a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população e articulação com as secretarias municipais.

**Justificativa:** Fortalecer os conselhos municipais, visando o cumprimento do seu papel de formulação, orientação e acompanhamento da implementação das políticas públicas municipais ligadas às secretarias municipais afins.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						MANUTENÇÃO DO CONSELHO	PM	100	60.000,00	100	60.000,00	100	60.000,00	100	70.000,00
	020803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE														
		2104	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR													
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								





**Programa: 0004 APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS**

Objetivo: Promover a manutenção dos Conselhos com infraestrutura adequada, proporcionando a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população e articulação com as secretarias municipais.

Justificativa: Fortalecer os conselhos municipais, visando o cumprimento do seu papel de formulação, orientação e acompanhamento da implementação das políticas públicas municipais ligadas às secretarias municipais afins.

Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	20.000,00	100	70.000,00	100	70.000,00	100	80.000,00
	020803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
		2156	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A							
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	APOIO AO CONSELHO MUNICIF FM	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	021401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2069	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
			10	SAÚDE						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 23 of 191

**Programa: 0004 APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS**

**Objetivo:** Promover a manutenção dos Conselhos com infraestrutura adequada, proporcionando a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população e articulação com as secretarias municipais.

**Justificativa:** Fortalecer os conselhos municipais, visando o cumprimento do seu papel de formulação, orientação e acompanhamento da implementação das políticas públicas municipais ligadas às secretarias municipais afins.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

---

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: FMAS	100	0,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00	
	021501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SC								
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro		95.000,00		165.000,00		165.000,00	200.000,00

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 24 of 191

**Programa: 0007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Objetivo: Capacitar os servidores para melhorar o desempenho na execução de suas atividades aperfeiçoando a gestão pública.

Justificativa: Capacitar os servidores, estimulando o empenho de suas atividades, objetivando aprimorar os serviços prestados pela gestão pública.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMAN PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						CAPACITAÇÃO DE SERVIDORE: PM		100	0,00	100	25.000,00	100	25.000,00	100	30.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO														
		2018	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES													
			04	ADMINISTRAÇÃO												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								







**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 25 of 191

**Programa: 0007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Objetivo: Capacitar os servidores para melhorar o desempenho na execução de suas atividades aperfeiçoando a gestão pública.

Justificativa: Capacitar os servidores, estimulando o empenho de suas atividades, objetivando aprimorar os serviços prestados pela gestão pública.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA: PM	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
	2185	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESS								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORE: PM	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020504	ENSINO MÉDIO								
	2018	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES								
	12	EDUCAÇÃO								
	362	Ensino Médio								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

---





**Programa: 0007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Objetivo: Capacitar os servidores para melhorar o desempenho na execução de suas atividades aperfeiçoando a gestão pública.

Justificativa: Capacitar os servidores, estimulando o empenho de suas atividades, objetivando aprimorar os serviços prestados pela gestão pública.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	PROGRAMA DE CURSOS PROF PM	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
	2105 PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORE: FMAS	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2153 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral Financeiro</b>				<b>55.000,00</b>		<b>75.000,00</b>		<b>75.000,00</b>		<b>100.000,00</b>





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 27 of 191

**Programa: 0010 PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO**

**Objetivo:** Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.

**Justificativa:** Desempenhar de forma efetiva e dinâmica todas as funções que são designadas ao Poder Legislativo Municipal.

**Público Alvo:** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGIS CM	CAMARA MUNICIPAL	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA						AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILIT CM	CM	100	40.000,00	100	45.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL														
		1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIOS													
			01	LEGISLATIVA												
				031	Ação Legislativa											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 28 of 191

**Programa: 0010 PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO**

**Objetivo:** Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.

**Justificativa:** Desempenhar de forma efetiva e dinâmica todas as funções que são designadas ao Poder Legislativo Municipal.

**Público Alvo:** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

---

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQU CM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL									
	1002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUT. E EQUIP. DIVERSOS									
	01 LEGISLATIVA									
	031 Ação Legislativa									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

---

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	EXEC. DE OBRAS REF. MELHOF CM	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL									
	1003 EXEC. DE OBRAS REF. MELHORAMENTO E AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA									
	01 LEGISLATIVA									
	031 Ação Legislativa									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 29 of 191

**Programa: 0010 PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO**

**Objetivo:** Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.

**Justificativa:** Desempenhar de forma efetiva e dinâmica todas as funções que são designadas ao Poder Legislativo Municipal.

**Público Alvo:** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	EQUIPAR O SCI DO PODER LEG CM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL									
	1004 EQUIPAR O SCI DO PODER LEGISLATIVO									
	01 LEGISLATIVA									
	031 Ação Legislativa									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	MANUT.DOS SERV. ADMINIST. I CM	100	205.000,00	100	265.000,00	100	280.000,00	100	285.000,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL									
	2001 MANUT.DOS SERV. ADMINIST. DA CÂMARA E CAPACIT. CONGRE									
	01 LEGISLATIVA									
	031 Ação Legislativa									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 30 of 191

**Programa: 0010 PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO**

**Objetivo:** Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.

**Justificativa:** Desempenhar de forma efetiva e dinâmica todas as funções que são designadas ao Poder Legislativo Municipal.

**Público Alvo:** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

---

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	MANUTENÇÃO DOS SERVIDOR	CM	100	190.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00	100	215.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL									
		2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS								
		01	LEGISLATIVA								
			031 Ação Legislativa								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			3 DESPESAS CORRENTES								

---

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	MANUTENÇÃO DOS VEREADOF	CM	100	500.000,00	100	540.000,00	100	550.000,00	100	560.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL									
		2003	MANUTENÇÃO DOS VEREADORES								
		01	LEGISLATIVA								
			031 Ação Legislativa								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			3 DESPESAS CORRENTES								

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 31 of 191

**Programa: 0010 PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO**

**Objetivo:** Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.

**Justificativa:** Desempenhar de forma efetiva e dinâmica todas as funções que são designadas ao Poder Legislativo Municipal.

**Público Alvo:** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

---

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	CONCESSÃO DE REPRESENTA	CM	100	55.000,00	100	60.000,00	100	60.000,00	100	70.000,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL										
	2004	CONCESSÃO DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE									
	01	LEGISLATIVA									
	031	Ação Legislativa									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
<hr/>											
2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	DIVULGAÇÃO DE ATOS DO POE	CM	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL										
	2005	DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO E EVENTOS, SOLENID.									
	01	LEGISLATIVA									
	031	Ação Legislativa									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 32 of 191

**Programa: 0010 PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO**

**Objetivo:** Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.

**Justificativa:** Desempenhar de forma efetiva e dinâmica todas as funções que são designadas ao Poder Legislativo Municipal.

**Público Alvo:** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

---

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDAD	CM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL										
	2006 CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS										
	01 LEGISLATIVA										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	PROVENTOS DE INATIVOS	CM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	0,00	100	0,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL										
	2007 PROVENTOS DE INATIVOS										
	01 LEGISLATIVA										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---







**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 33 of 191

**Programa: 0010 PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO**

**Objetivo:** Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.

**Justificativa:** Desempenhar de forma efetiva e dinâmica todas as funções que são designadas ao Poder Legislativo Municipal.

**Público Alvo:** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS CM	100	120.000,00	100	140.000,00	100	140.000,00	100	150.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2008	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS							
			01	LEGISLATIVA						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	MANUTENÇÃO DO SCI DO POD. CM	100	70.000,00	100	80.000,00	100	80.000,00	100	90.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2009	MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO							
			01	LEGISLATIVA						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 34 of 191

**Programa: 0010 PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO**

**Objetivo:** Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.

**Justificativa:** Desempenhar de forma efetiva e dinâmica todas as funções que são designadas ao Poder Legislativo Municipal.

**Público Alvo:** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

---

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	MANUTENÇÃO DOS SERVIDOR	CM	100	10.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00	
	010101	CÂMARA MUNICIPAL										
		2168	MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS									
			01	LEGISLATIVA								
				031	Ação Legislativa							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				
					<b>Total Geral Financeiro</b>		1.260.000,00		1.420.000,00		1.400.000,00	1.505.000,00

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 35 of 191

**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

**Justificativa:** Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

**Público Alvo:** GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						EQUIPAR A ESTRUTURA ADM. I	PM	100	0,00	100	15.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO														
		1070	EQUIPAR A ESTRUTURA ADM. DO GABINETE													
			04	ADMINISTRAÇÃO												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 36 of 191

**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	APOIO A JUSTIÇA E SEGURANÇ PM	100	15.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2010	APOIO A JUSTIÇA E SEGURANÇA							
			04	ADMINISTRAÇÃO						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	130.000,00	100	590.000,00	100	440.000,00	100	460.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
			04	ADMINISTRAÇÃO						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 37 of 191

**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	PM	100	25.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2013	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								
			04	ADMINISTRAÇÃO							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA	PM	100	0,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2214	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL								
			04	ADMINISTRAÇÃO							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 38 of 191

**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÕES PARA CNM/AM PM	100	140.000,00	100	150.000,00	100	150.000,00	100	170.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2215 CONTRIBUIÇÕES PARA CNM/AMUPE/ IBAM E OUTROS								
		04 ADMINISTRAÇÃO								
		122 Administração Geral								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTUF PM	100	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	020203	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA								
		2169 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
		04 ADMINISTRAÇÃO								
		122 Administração Geral								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								





**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PM	100	0,00	100	40.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	020203	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA								
		2170	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARATÉR CONTINUADO							
		04	ADMINISTRAÇÃO							
			122	Administração Geral						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQ PM	100	0,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO								
		1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS							
		04	ADMINISTRAÇÃO							
			122	Administração Geral						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

---





**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁT PM	100	0,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO								
		1007 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS								
		04 ADMINISTRAÇÃO								
		122 Administração Geral								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONSULTORIA E ASSESSORIA PM	100	70.000,00	100	210.000,00	100	110.000,00	100	140.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO								
		2016 CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA								
		04 ADMINISTRAÇÃO								
		122 Administração Geral								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

---







**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	0,00	100	3.640.000,00	100	3.885.000,00	100	3.920.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO								
		2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
			04	ADMINISTRAÇÃO						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORE: PM	100	25.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO								
		2018	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
			04	ADMINISTRAÇÃO						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 42 of 191

**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	SUBVENÇÕES A ENTIDADES FI	PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO								
		2019	SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS								
			04	ADMINISTRAÇÃO							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	COBERTURA DE DÉFICIT TECN	PM	100	5.000,00	100	150.000,00	100	105.000,00	100	120.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO								
		2142	COBERTURA DE DÉFICIT TECNICO DO REG.PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - APOR								
			28	ENCARGOS ESPECIAIS							
				846	Outros Encargos Especiais						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 43 of 191

**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO I PM	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO								
		2162 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A SERVIDORES (RECURSOS PRÓPR								
		04 ADMINISTRAÇÃO								
		122 Administração Geral								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECL PM	100	0,00	100	0,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO								
		2229 CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECLUSÃO,NATALIDADE,FUNERAL,DOENÇAS E OUTF								
		04 ADMINISTRAÇÃO								
		122 Administração Geral								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

---





**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	REEQUIPAMENTO E MATERIAL	PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	020402	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE									
		1009	REEQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE								
			04	ADMINISTRAÇÃO							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E	PM	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	020402	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE									
		2024	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO								
			04	ADMINISTRAÇÃO							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 45 of 191

**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR PM	100	200.000,00	100	180.000,00	100	130.000,00	100	150.000,00
	020402 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE									
	2025 CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA									
	04 ADMINISTRAÇÃO									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PM	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	60.000,00
	020403 SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOURARIA									
	2026 LOCAÇÃO DE SOFTWARE									
	04 ADMINISTRAÇÃO									
	126 Tecnologia da Informação									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 46 of 191

**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CO. PM	100	200.000,00	100	275.000,00	100	200.000,00	100	220.000,00
	020403	SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA								
		2029 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS PREVIDENCIÁRIAS								
		28 ENCARGOS ESPECIAIS								
		846 Outros Encargos Especiais								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CO. PM	100	350.000,00	100	375.000,00	100	450.000,00	100	500.000,00
	020403	SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA								
		2126 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM O RPPS								
		28 ENCARGOS ESPECIAIS								
		843 Serviço da Dívida Interna								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 47 of 191

**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO PM	100	5.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020403 SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA									
	2128 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	28 ENCARGOS ESPECIAIS									
	846 Outros Encargos Especiais									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: PM	100	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	020503 ENSINO FUNDAMENTAL									
	1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS									
	12 EDUCAÇÃO									
	361 Ensino Fundamental									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 48 of 191

**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO I PM	100	0,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	60.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		2163 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A SERVIDORES (RECURSOS PRÓPR								
		12 EDUCAÇÃO								
		361 Ensino Fundamental								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MELHORAR O DESEMPENHO FI PM	100	0,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	020505	ENSINO ESPECIAL								
		2187 MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA								
		12 EDUCAÇÃO								
		367 Educação Especial								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								

---







**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 49 of 191

**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	0,00	100	75.000,00	100	75.000,00	100	85.000,00
	020601	DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO								
		2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
			27	DESPORTO E LAZER						
				812	Desporto Comunitário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA	PM	100	10.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020801	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE									
		2085	ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA								
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
				244	Assistência Comunitária						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 50 of 191

**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	REF. E AMP. MEDIANTE CONVÉ PM	100	10.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1038 REF. E AMP. MEDIANTE CONVÊNIO DE IMÓVEIS PERT. AO GOVERNO								
		04 ADMINISTRAÇÃO								
		122 Administração Geral								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PM	100	80.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1039 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UTILIZAÇÃO NAS ATIV. GERAIS ADM.								
		04 ADMINISTRAÇÃO								
		122 Administração Geral								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 51 of 191

**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUIS. DE EQUIP. E UTENS. P/ PM	100	100.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1045 AQUIS. DE EQUIP. E UTENS. P/ ATIVIDADES DO DEPART. DE OBRAS								
		15 URBANISMO								
		452 Serviços Urbanos								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MELHORAMENTO DAS ESTRAD PM	100	0,00	100	30.000,00	100	0,00	100	0,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1056 MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS								
		26 TRANSPORTE								
		782 Transporte Rodoviário								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

---





**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUI	PM	100	0,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	021201	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA									
		1059	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS								
		13	CULTURA								
			392	Difusão Cultural							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIV	PM	100	0,00	100	45.000,00	100	45.000,00	100	55.000,00
	021201	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA									
		2114	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
		12	EDUCAÇÃO								
			392	Difusão Cultural							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---





**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: FM	100	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS									
	10 SAÚDE									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	APARELHAR E REEQUIPAR O S FM	100	0,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	120.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1024 APARELHAR E REEQUIPAR O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE									
	10 SAÚDE									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

---





**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	FM	100	0,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	60.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1067 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA										
	10 SAÚDE										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO:	FM	100	0,00	100	20.000,00	100	0,00	100	0,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1073 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EM PACERIA COM CONSORCIO PUE										
	10 SAÚDE										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---





**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: FM	100	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE									
	10 SAÚDE									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: FM	0	0,00	100	1.760.000,00	100	2.440.000,00	100	2.500.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS									
	10 SAÚDE									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 56 of 191

**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	GRATIFICAÇÃO POR PRODUÇÃO FM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2076 GRATIFICAÇÃO POR PRODUÇÃO									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO I FM	100	0,00	100	40.000,00	100	40.000,00	100	50.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2160 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A SERVIDORES DO FMS									
	10 SAÚDE									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---







**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 57 of 191

**Programa: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas voltadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial, de material da administração direta e indireta.

Justificativa: Apoiar e manter de forma ampla todas as atividades de natureza administrativa do Município, necessários para gestão de todas as Secretarias.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: FMAS	100	120.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	021501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS							
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
				244	Assistência Comunitária					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
				Total Geral Financeiro	1.600.000,00	8.040.000,00	8.560.000,00	9.030.000,00		

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 58 of 191

**Programa: 0056 GESTÃO FINANCEIRA**

Objetivo: Implantar ações que proporcionem maior eficácia na arrecadação Municipal e maior eficiência no gasto público.

Justificativa: Promover esforços empreendidos para a manutenção do equilíbrio fiscal e crescimento da receita do Municipal proporcionando alcance de uma boa situação econômico-financeira que permita crescentes investimentos e superávits que asseguraram a redução do endividamento.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GESTÃO FINANCEIRA	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	PM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
	020401	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO														
		1008	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE													
			04	ADMINISTRAÇÃO												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





**Programa: 0056 GESTÃO FINANCEIRA**

Objetivo: Implantar ações que proporcionem maior eficácia na arrecadação Municipal e maior eficiência no gasto público.

Justificativa: Promover esforços empreendidos para a manutenção do equilíbrio fiscal e crescimento da receita do Municipal proporcionando alcance de uma boa situação econômico-financeira que permita crescentes investimentos e superávits que asseguraram a redução do endividamento.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	35.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00
	020401	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO								
		2023								
		04	ADMINISTRAÇÃO							
			122	Administração Geral						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: PM	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	60.000,00
	020403	SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOURARIA								
		1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS							
			04	ADMINISTRAÇÃO						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

---





**Programa: 0056 GESTÃO FINANCEIRA**

Objetivo: Implantar ações que proporcionem maior eficácia na arrecadação Municipal e maior eficiência no gasto público.

Justificativa: Promover esforços empreendidos para a manutenção do equilíbrio fiscal e crescimento da receita do Municipal proporcionando alcance de uma boa situação econômico-financeira que permita crescentes investimentos e superávits que asseguraram a redução do endividamento.

Público Alvo: GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	545.000,00	100	585.000,00	100	875.000,00	100	1.000.000,00
	020403	SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOURARIA								
		2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
			04	ADMINISTRAÇÃO						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
				Total Geral Financeiro	640.000,00	675.000,00	965.000,00	1.110.000,00		

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 61 of 191

**Programa: 0060 OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

**Objetivo:** Fortalecer a atividade de controle interno do Poder Executivo mediante o aprimoramento e a integração dos organismos de auditoria, ouvidoria, controle, visando melhoria da prestação dos serviços públicos alinhada aos princípios constitucionais e preceitos éticos.

**Justificativa:** O Controle Interno desempenha a proteção do patrimônio, o que se manifesta como resultado, constituído por ferramenta de apoio a contabilidade, por meio de estudos direcionados, indicadores de excelência na execução das políticas públicas.

**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, UTT	PM	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	020202	CONTROLE INTERNO														
		1064	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, UTTENSÍLIOS													
			04	ADMINISTRAÇÃO												
				124	Controle Interno											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 62 of 191

**Programa: 0060 OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

**Objetivo:** Fortalecer a atividade de controle interno do Poder Executivo mediante o aprimoramento e a integração dos organismos de auditoria, ouvidoria, controle , visando melhoria da prestação dos serviços públicos alinhada aos princípios constitucionais e preceitos éticos.

**Justificativa:** O Controle Interno desempenha a proteção do patrimônio, o que se manifesta como resultado, constituído por ferramenta de apoio a contabilidade, por meio de estudos direcionados , indicadores de excelência na execução das políticas públicas.

**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	60.000,00	100	50.000,00	100	95.000,00	100	100.000,00
	020202	CONTROLE INTERNO								
		2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI DO PODER EXECUTIVO							
		04	ADMINISTRAÇÃO							
		124	Controle Interno							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		3	DESPESAS CORRENTES							
			Total Geral Financeiro		70.000,00		55.000,00		100.000,00	110.000,00

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 63 of 191

**Programa: 0061 PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CÍVIL**

Objetivo: Promover ações conjuntas em casos de desastres, estado de calamidade pública e situações de emergência, assistindo à população atingida

Justificativa: Garantir a qualidade dos serviços urbanos, segurança e bem-estar a população portadora de necessidades especiais.

Público Alvo: POPULAÇÃO PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFES PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						AQUISIÇÃO DE VEICULOS, UTE PM		100	30.000,00	100	35.000,00	100	35.000,00	100	45.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO														
		1071	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, UTENSILIOS E DIVERSOS, DESTINADOS A COORDEI													
		04	ADMINISTRAÇÃO													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 64 of 191

**Programa: 0061 PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CÍVIL**

Objetivo: Promover ações conjuntas em casos de desastres, estado de calamidade pública e situações de emergência, assistindo à população atingida

Justificativa: Garantir a qualidade dos serviços urbanos, segurança e bem-estar a população portadora de necessidades especiais.

Público Alvo: POPULAÇÃO PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	40.000,00	100	35.000,00	100	35.000,00	100	45.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2165	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE D							
		04	ADMINISTRAÇÃO							
		122	Administração Geral							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		3	DESPESAS CORRENTES							
			Total Geral Financeiro		70.000,00		70.000,00		70.000,00	90.000,00

---







**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 65 of 191

**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Objetivo:** Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Justificativa:** Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

Público Alvo: POPULAÇÃO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ASSITÊNCIA SOCIAL GERAL	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	020801		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE													
		1028	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE													
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

Objetivo: Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE	PM	100	80.000,00	100	115.000,00	100	145.000,00	100	140.000,00
	020801	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE									
		2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARATER CONTINUADO DA UNIDADE								
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
			244	Assistência Comunitária							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPEAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MORADIA DIGNA	PM	100	15.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	020801	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE									
		2083	MORADIA DIGNA								
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
			244	Assistência Comunitária							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPEAS CORRENTES				





**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Objetivo:** Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Justificativa:** Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

-----  
Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA S PM	100	50.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	020801	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE								
		2084 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL								
		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		244 Assistência Comunitária								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA PM	100	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	020801	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE								
		2085 ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA								
		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		244 Assistência Comunitária								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								





**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Objetivo:** Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Justificativa:** Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

-----  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	PROGRAMA DE ESTÁGIO REML PM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
	2106 PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PM	100	50.000,00	100	25.000,00	100	20.000,00	100	300.000,00
	021001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
	1068 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Objetivo:** Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Justificativa:** Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

-----  
Público Alvo: POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCUI FMAS	100	30.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	1029 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA O FMAS	100	5.000,00	100	5.000,00	100	0,00	100	0,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	1031 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA O PROG. DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Objetivo:** Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Justificativa:** Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

-----  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SUBSÍDIOS PARA CONCESSÃO FMAS	100	50.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	1066 SUBSÍDIOS PARA CONCESSÃO DE ALUGUEIS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	APARELHAMENTO E AQUISIÇÃO FMAS	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	1069 APARELHAMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COORDENADORIA I									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 71 of 191

**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Objetivo:** Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Justificativa:** Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

-----  
Público Alvo: POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATENDER A POPIULAÇÃO	FMAS	100	0,00	100	15.000,00	100	0,00	100	0,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1221 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IGD/SUAS										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CONSTRUÇÃO,REFORMA E/OU	FMAS	100	0,00	100	0,00	100	100.000,00	100	120.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1226 CONSTRUÇÃO,REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AOS FI										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Objetivo:** Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Justificativa:** Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

-----  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FMAS	100	0,00	100	0,00	100	50.000,00	100	60.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	1227 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIA E INCLUSÃO SOCIAL									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: FMAS	100	0,00	100	130.000,00	100	135.000,00	100	140.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									







**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Objetivo:** Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Justificativa:** Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

-----  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROGRAMA DEST.A ADOÇÃO D FMAS	100	235.000,00	100	90.000,00	100	90.000,00	100	100.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2092 PROGRAMA DE DOAÇÃO DE ENXOVAIS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FMAS	100	0,00	100	0,00	100	130.000,00	100	150.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Objetivo:** Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Justificativa:** Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

-----  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SUBVENÇÕES A ENTIDADES AÇ FMAS	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2095 SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL A FMAS	100	240.000,00	100	80.000,00	100	80.000,00	100	90.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2096 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL A FAMÍLIAS CARENTES (LEI Nº 132/2000)									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Objetivo:** Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Justificativa:** Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

-----  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO FMAS	100	360.000,00	100	370.000,00	100	0,00	100	0,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2098 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO E CESTAS BÁSICAS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA GERAL A DESABI FMAS	100	160.000,00	100	70.000,00	100	70.000,00	100	80.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2099 ASSISTÊNCIA GERAL A DESABRIGADOS POR FENÔMENOS CLIMÁTICOS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Objetivo:** Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Justificativa:** Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

-----  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROGRAMA DE CURSOS PROF FMAS	100	20.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	100	35.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2101 PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA GERAL A GESTAI FMAS	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2130 ASSISTÊNCIA GERAL A GESTANTE									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Objetivo:** Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Justificativa:** Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

-----  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA FUNERAL	FMAS	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2131 ASSISTÊNCIA FUNERAL										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DO CRAS	FMAS	100	70.000,00	100	95.000,00	100	95.000,00	100	105.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2145 MANUTENÇÃO DO CRAS										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Objetivo:** Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Justificativa:** Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

-----  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FMAS	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	25.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2146 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CREAS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS	100	110.000,00	100	55.000,00	100	55.000,00	100	65.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2147 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Objetivo:** Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Justificativa:** Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

-----  
Público Alvo: POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DA COORDENAI FMAS	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2149 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER								
		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		244 Assistência Comunitária								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO C FMAS	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	25.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2152 BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC								
		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		244 Assistência Comunitária								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								





**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Objetivo:** Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Justificativa:** Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

-----  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CONCESSÃO DE PRÊMIOS POF FMAS	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2155 CONCESSÃO DE PRÊMIOS POR ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS, DOS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO F FMAS	100	35.000,00	100	35.000,00	100	35.000,00	100	45.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2157 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									







**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Objetivo:** Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Justificativa:** Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

-----  
Público Alvo: POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FMAS	100	170.000,00	100	545.000,00	100	545.000,00	100	555.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2174 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNC									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COI FMAS	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2175 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGR									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

-----





**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Objetivo:** Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Justificativa:** Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

-----  
Público Alvo: POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃC FMAS	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2199	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR NUTRICIONAL								
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	244	Assistência Comunitária								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: FMAS	100	15.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS								
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	244	Assistência Comunitária								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

-----





**Programa: 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Objetivo:** Fortalecer as ações voltadas a Assistência Social por meio de ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, atendendo a população em situação de vulnerável, e risco social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Justificativa:** Desenvolver serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e de socialização às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo a prevenção o de situações de risco

-----  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATENDER A POPULAÇÃO	FMAS	100	20.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	25.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACESSUAS - ACESSO AO MUNDO DO TRAE										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	AÇÕES DE COFINANCIAMENTO	FMAS	100	0,00	100	0,00	100	105.000,00	100	110.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2228 AÇÕES DE COFINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

-----  
 Total Geral Financeiro 1.920.000,00 1.985.000,00 2.010.000,00 2.600.000,00





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 84 of 191

**Programa: 0081 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS**

**Objetivo:** Apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e à garantia dos direitos do idoso estabelecidos na legislação pertinente; promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção ao idoso.

**Justificativa:** Captar e aplicar recursos financeiros para expansão e aprimoramento contínuo, das ações destinadas a promover o desenvolvimento de atividades e serviços destinados aos idosos.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO IDOSA

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSI	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PM	100	10.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	25.000,00
	020804	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO														
		1035	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS													
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL												
				241	Assistência ao Idoso											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





**Programa: 0081 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS**

Objetivo: Apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e à garantia dos direitos do idoso estabelecidos na legislação pertinente; promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção ao idoso.

Justificativa: Captar e aplicar recursos financeiros para expansão e aprimoramento contínuo, das ações destinadas a promover o desenvolvimento de atividades e serviços destinados aos idosos.

Público Alvo: POPULAÇÃO IDOSA

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PM	100	5.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	020804 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO									
	1036 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	241 Assistência ao Idoso									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FI PM	100	45.000,00	100	40.000,00	100	40.000,00	100	50.000,00
	020804 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO									
	2107 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNC. DE ASSIST. AO IDOSO									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	241 Assistência ao Idoso									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---





**Programa: 0081 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS**

**Objetivo:** Apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e à garantia dos direitos do idoso estabelecidos na legislação pertinente; promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção ao idoso.

**Justificativa:** Captar e aplicar recursos financeiros para expansão e aprimoramento contínuo, das ações destinadas a promover o desenvolvimento de atividades e serviços destinados aos idosos.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO IDOSA

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DO PROGAMA D FMAS	100	20.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2089 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE APOIO AO IDOSO - SCFG									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	241 Assistência ao Idoso									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR D FMAS	100	0,00	100	25.000,00	100	25.000,00	100	35.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2090 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	242 Assistência ao Portador de Deficiência									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral Financeiro</b>				<b>80.000,00</b>		<b>90.000,00</b>		<b>90.000,00</b>		<b>130.000,00</b>





**Programa: 0082 INTEGRAÇÃO SOCIAL DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**Objetivo:** Conservar a biodiversidade através de instrumentos de controle da qualidade ambiental, mediante a gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais, água, ar, solo, flora e fauna, e desenvolver instrumento de organização e gerenciamento dos limites de uso e ocupação do território.

**Justificativa:** Garantir a qualidade dos serviços urbanos, segurança e bem-estar a população portadora de necessidades especiais.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
INTEGRAÇÃO SOCIAL DO PORTADOR	FUNDOS M. DE ASSISTENCIA S	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
5			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					ASSISTÊNCIA AO PORTADOR D FMAS		100	25.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	021501		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		2090	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA														
			08 ASSISTÊNCIA SOCIAL														
				242				Assistência ao Portador de Deficiência									
					01			TESOURO									
						00		Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral Financeiro</b>											25.000,00		0,00		0,00		0,00





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 88 of 191

**Programa: 0083 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Objetivo: Promover ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos vinculados ao Município.

Justificativa: Proporcionar que toda criança e adolescente tenha seu direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, assegurados.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PM	100	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	020801		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE													
		2081	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE													
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								







**Programa: 0083 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Objetivo: Promover ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos vinculados ao Município.

Justificativa: Proporcionar que toda criança e adolescente tenha seu direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, assegurados.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁC PM	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	020803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
		1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	ADAPT. DE IMÓVEIS PARA ABR PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	020803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
		1033	ADAPT. DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

---





**Programa: 0083 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Objetivo: Promover ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos vinculados ao Município.

Justificativa: Proporcionar que toda criança e adolescente tenha seu direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, assegurados.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	15.000,00
	020803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
		1034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES							
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIV PM	100	35.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	020803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
		2103	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FDCA							
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 91 of 191

**Programa: 0083 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Objetivo: Promover ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos vinculados ao Município.

Justificativa: Proporcionar que toda criança e adolescente tenha seu direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, assegurados.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: FMAS	100	15.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00
	021501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		1030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS							
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRI/ FMAS	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	021501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2091	ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE							
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		3	DESPESAS CORRENTES							





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 92 of 191

**Programa: 0083 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Objetivo: Promover ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos vinculados ao Município.

Justificativa: Proporcionar que toda criança e adolescente tenha seu direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, assegurados.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

---

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FMAS	100	170.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROG. DE ASSIST. AO COMBAT FMAS	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2100 PROG. DE ASSIST. AO COMBATE ÀS DROGAS E EXPLORAÇÃO INFANTIL									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 93 of 191

**Programa: 0083 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Objetivo: Promover ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos vinculados ao Município.

Justificativa: Proporcionar que toda criança e adolescente tenha seu direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, assegurados.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE 0 FMAS	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	021501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2102 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - CRECHE								
		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FMAS	100	170.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	021501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2150 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM - SCFG								
		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		244 Assistência Comunitária								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								
				Total Geral Financeiro	500.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	245.000,00	





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 94 of 191

**Programa: 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS**

**Objetivo:** Cumprir as obrigações que são de competência do Município, através dos órgãos da administração direta e indireta, em relação a regular situação com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cumprindo seu dever como empregador.

**Justificativa:** Cumprir a devida obrigação como empregador.

**Público Alvo:** SERVIDOR / PRESTADORES

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOC PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	PM	100	30.000,00	100	150.000,00	100	100.000,00	100	120.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO													
		2020	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS													
			28	ENCARGOS ESPECIAIS												
				846	Outros Encargos Especiais											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 95 of 191

**Programa: 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS**

**Objetivo:** Cumprir as obrigações que são de competência do Município, através dos órgãos da administração direta e indireta, em relação a regular situação com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cumprindo seu dever como empregador.

**Justificativa:** Cumprir a devida obrigação como empregador.

**Público Alvo:** SERVIDOR / PRESTADORES

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	020501	ENSINO INFANTIL									
		2204	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS								
		12	EDUCAÇÃO								
			365	Educação Infantil							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2206	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS								
		12	EDUCAÇÃO								
			361	Ensino Fundamental							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 96 of 191

**Programa: 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS**

**Objetivo:** Cumprir as obrigações que são de competência do Município, através dos órgãos da administração direta e indireta, em relação a regular situação com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cumprindo seu dever como empregador.

**Justificativa:** Cumprir a devida obrigação como empregador.

**Público Alvo:** SERVIDOR / PRESTADORES

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS CM	100	5.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020504	ENSINO MÉDIO								
		2008	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS							
			12	EDUCAÇÃO						
				362	Ensino Médio					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - PM	100	55.000,00	100	55.000,00	100	40.000,00	100	60.000,00
	020506	FUNDEB								
		2211	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 40%							
			12	EDUCAÇÃO						
				361	Ensino Fundamental					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

---







**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 97 of 191

**Programa: 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS**

**Objetivo:** Cumprir as obrigações que são de competência do Município, através dos órgãos da administração direta e indireta, em relação a regular situação com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cumprindo seu dever como empregador.

**Justificativa:** Cumprir a devida obrigação como empregador.

**Público Alvo:** SERVIDOR / PRESTADORES

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS I PM	100	445.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00	100	210.000,00
	020506 FUNDEB									
	2213	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS PM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	020701	SECRETARIA DE SAÚDE								
	2057	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS								
	10	SAÚDE								
	846	Outros Encargos Especiais								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 98 of 191

**Programa: 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS**

Objetivo: Cumprir as obrigações que são de competência do Município, através dos órgãos da administração direta e indireta, em relação a regular situação com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cumprindo seu dever como empregador.

Justificativa: Cumprir a devida obrigação como empregador.

Público Alvo: SERVIDOR / PRESTADORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	020801	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE									
		2086	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS								
			28	ENCARGOS ESPECIAIS							
				846	Outros Encargos Especiais						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	FM	100	405.000,00	100	405.000,00	100	410.000,00	100	420.000,00
	021401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2060	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS								
			10	SAÚDE							
				846	Outros Encargos Especiais						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 99 of 191

**Programa: 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS**

**Objetivo:** Cumprir as obrigações que são de competência do Município, através dos órgãos da administração direta e indireta, em relação a regular situação com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cumprindo seu dever como empregador.

**Justificativa:** Cumprir a devida obrigação como empregador.

**Público Alvo:** SERVIDOR / PRESTADORES

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS/ FM	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2065 CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS/PSF									
	10 SAÚDE									
	846 Outros Encargos Especiais									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS/ FM	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2067 CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS/PACS									
	10 SAÚDE									
	846 Outros Encargos Especiais									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 100 of 191

**Programa: 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS**

**Objetivo:** Cumprir as obrigações que são de competência do Município, através dos órgãos da administração direta e indireta, em relação a regular situação com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cumprindo seu dever como empregador.

**Justificativa:** Cumprir a devida obrigação como empregador.

**Público Alvo:** SERVIDOR / PRESTADORES

---

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS FMAS	100	40.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2158 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS									
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	244 Assistência Comunitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral Financeiro</b>				<b>1.045.000,00</b>		<b>885.000,00</b>		<b>825.000,00</b>		<b>930.000,00</b>

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 101 of 191

**Programa: 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS**

**Objetivo:** Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RP PS.

**Justificativa:** Prover o pagamento de obrigações patronais e manter a estrutura física e recursos humanos vinculados ao funcionamento do RPPS.

**Público Alvo:** SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

<b>Metas</b>								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR F PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100	

<b>Ações</b>																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	PM	199	300.000,00	100	200.000,00	100	250.000,00	100	280.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PIANEJAMENTO E COORDENAÇÃO													
		2021	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS													
			28	ENCARGOS ESPECIAIS												
				846	Outros Encargos Especiais											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 102 of 191

**Programa: 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS**

Objetivo: Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RP PS.

Justificativa: Prover o pagamento de obrigações patronais e manter a estrutura física e recursos humanos vinculados ao funcionamento do RPPS.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	PM	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	25.000,00
	020501	ENSINO INFANTIL									
		2205	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS								
		12	EDUCAÇÃO								
			365	Educação Infantil							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	PM	100	20.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	25.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2207	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS								
		12	EDUCAÇÃO								
			361	Ensino Fundamental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---





**Programa: 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS**

Objetivo: Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RP PS.

Justificativa: Prover o pagamento de obrigações patronais e manter a estrutura física e recursos humanos vinculados ao funcionamento do RPPS.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	PM	100	10.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020504	ENSINO MÉDIO									
		2209	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS								
		12	EDUCAÇÃO								
			362	Ensino Médio							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	PM	100	200.000,00	100	150.000,00	100	250.000,00	100	280.000,00
	020506	FUNDEB									
		2210	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%								
		12	EDUCAÇÃO								
			361	Ensino Fundamental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 104 of 191

**Programa: 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS**

Objetivo: Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RP PS.

Justificativa: Prover o pagamento de obrigações patronais e manter a estrutura física e recursos humanos vinculados ao funcionamento do RPPS.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS I PM	100	200.000,00	100	400.000,00	100	600.000,00	100	640.000,00
	020506 FUNDEB									
	2212	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 60%								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS PM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	020701	SECRETARIA DE SAÚDE								
	2021	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS								
	10	SAÚDE								
	846	Outros Encargos Especiais								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

---







**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 105 of 191

**Programa: 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS**

Objetivo: Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RP PS.

Justificativa: Prover o pagamento de obrigações patronais e manter a estrutura física e recursos humanos vinculados ao funcionamento do RPPS.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	PM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	020801	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE									
		2087	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS								
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
				846	Outros Encargos Especiais						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	FM	100	210.000,00	100	210.000,00	100	200.000,00	100	220.000,00
	021401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2061	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS								
			10	SAÚDE							
				846	Outros Encargos Especiais						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





**Programa: 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS**

Objetivo: Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RP PS.

Justificativa: Prover o pagamento de obrigações patronais e manter a estrutura física e recursos humanos vinculados ao funcionamento do RPPS.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

---

4	Inst.de Prev. de Barra de Guabiraba		PARCELAMENTO - DIVIDA JUNT PM	100	0,00	100	0,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	021301	IPREBAG									
		0001	PARCELAMENTO - DIVIDA JUNTO AO INSS								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

---

4	Inst.de Prev. de Barra de Guabiraba		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUI PM	100	10.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00
	021301	IPREBAG									
		1060	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

---





Programa: 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS

Objetivo: Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RP PS.

Justificativa: Prover o pagamento de obrigações patronais e manter a estrutura física e recursos humanos vinculados ao funcionamento do RPPS.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

4	Inst.de Prev. de Barra de Guabiraba		OBRAS DE AMPLIAÇÃO E/OU AI PM	100	10.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00
	021301	IPREBAG									
		1077	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
4	Inst.de Prev. de Barra de Guabiraba		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO I PM	100	234.000,00	100	291.000,00	100	302.000,00	100	310.000,00
	021301	IPREBAG									
		2116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREBAG								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 108 of 191

**Programa: 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS**

Objetivo: Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RP PS.

Justificativa: Prover o pagamento de obrigações patronais e manter a estrutura física e recursos humanos vinculados ao funcionamento do RPPS.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

---

4	Inst.de Prev. de Barra de Guabiraba	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	1.425.000,00	100	2.120.000,00	100	2.405.000,00	100	2.500.000,00
	021301 IPREBAG									
	2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS								
	04	ADMINISTRAÇÃO								
	122	Administração Geral								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

---

4	Inst.de Prev. de Barra de Guabiraba	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS   PM	100	11.000,00	100	19.000,00	100	23.000,00	100	30.000,00
	021301 IPREBAG									
	2144	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
	04	ADMINISTRAÇÃO								
	122	Administração Geral								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

---





**Programa: 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS**

Objetivo: Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RP PS.

Justificativa: Prover o pagamento de obrigações patronais e manter a estrutura física e recursos humanos vinculados ao funcionamento do RPPS.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS FMAS	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	25.000,00
	021501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2159	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS							
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
				244	Assistência Comunitária					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
				Total Geral Financeiro		2.680.000,00		3.495.000,00		4.150.000,00
										4.455.000,00





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 110 of 191

**Programa: 0100 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

**Objetivo:** Ampliar e qualificar a rede de atendimento de saúde, no que tange à sua infraestrutura e seus serviços de saúde e de gestão, bem como as suas políticas de promoção e de prevenção.

**Justificativa:** Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da população

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						CONST. AMPL. E/OU MELHOR. I	PM	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	60.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS														
		1040	CONST. AMPL. E/OU MELHOR. DA UNID. DE SAÚDE INTEGRANTE MUNICIPAL													
			10	SAÚDE												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
<b>Total Geral Financeiro</b>										50.000,00		50.000,00		50.000,00		60.000,00





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 111 of 191

**Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:** Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

**Justificativa:** A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

Público Alvo: POPULAÇÃO

<b>Metas</b>									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA	PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA ASSISTÊNCIA FAMILIAR - PM		BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA MAIS MÉDICO PARA O BR. FM		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	100	100	100	100	100	

<b>Ações</b>																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: PM	PM	100	5.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	020701	SECRETARIA DE SAÚDE														
		1063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS													
			10	SAÚDE												
				301	Atenção Básica											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





**Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:** Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

**Justificativa:** A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

-----  
Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	40.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	55.000,00
	020701 SECRETARIA DE SAÚDE									
	2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCUI FM	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1021 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

-----







**Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:** Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

**Justificativa:** A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

-----  
Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULO FM	100	35.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1022 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O PACS									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULO FM	100	50.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1023 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

-----





**Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:** Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

**Justificativa:** A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

-----  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	CONSTRUÇÃO ACADEMIA DA S FM	100	400.000,00	100	450.000,00	100	100.000,00	100	140.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1078 CONSTRUÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE AMPLIADA									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	ATENDEDER A POPULAÇÃO FM	100	0,00	100	40.000,00	100	140.000,00	100	150.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1220 CONSTRUÇÃO, REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





**Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:** Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

**Justificativa:** A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

-----  
Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: FM	100	0,00	100	0,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1222 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PMAQ									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: FM	100	0,00	100	0,00	100	20.000,00	100	20.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1224 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROGRAMA MAIS MÉDICOS									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





**Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:** Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

**Justificativa:** A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

-----  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DO PSF	FM	100	1.320.000,00	100	1.190.000,00	100	1.090.000,00	100	1.200.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2064 MANUTENÇÃO DO PSF										
	10 SAÚDE										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DO PACS	FM	100	230.000,00	100	230.000,00	100	500.000,00	100	550.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2066 MANUTENÇÃO DO PACS										
	10 SAÚDE										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





**Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:** Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

**Justificativa:** A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

-----  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DE ODONTOCLÍ FM	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2071 MANUTENÇÃO DE ODONTOCLÍNICA									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO: FM	100	230.000,00	100	325.000,00	100	400.000,00	100	420.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2121 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:** Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

**Justificativa:** A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

-----  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FM	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2125 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DO NASF FM	100	0,00	100	190.000,00	100	200.000,00	100	210.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2148 MANUTENÇÃO DO NASF									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:** Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

**Justificativa:** A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	iiii	FM	100	0,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2218 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA										
	10 SAÚDE										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	FM	100	0,00	100	40.000,00	100	40.000,00	100	50.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2219 PROGRAMA SAÚDE BUCAL										
	10 SAÚDE										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





**Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:** Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

**Justificativa:** A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

-----  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	PROGRAMA DE MELHORIA DO . FM	100	0,00	100	50.000,00	100	45.000,00	100	60.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2220 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	INCENTIVO AO PROG. ACADEM FM	100	0,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	25.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2221 INCENTIVO AO PROG. ACADEMIA DA SAUDE									
	10 SAÚDE									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									







**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 121 of 191

**Programa: 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:** Desenvolver as ações voltadas para a promoção da Atenção Básica de Saúde do município, através da estratégia de saúde da família, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.

**Justificativa:** A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

-----  
Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	FM	100	0,00	100	60.000,00	100	55.000,00	100	70.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		2222 PROGRAMA MAIS MÉDICOS									
		10 SAÚDE									
		301 Atenção Básica									
		01 TESOURO									
		00 Recursos Ordinarios									
		3 DESPESAS CORRENTES									

-----  
Total Geral Financeiro 2.380.000,00 2.795.000,00 2.815.000,00 3.180.000,00





**Programa: 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR**

**Objetivo:** Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Sistema Único de Saúde - SUS.

**Justificativa:** Melhoraria nas ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão. A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMER FM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	100	100	100	100	100	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL						AMPLI. REF. E CONST. DE UNID FM		100	60.000,00	100	60.000,00	100	60.000,00	100	70.000,00
	021401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		1025	AMPLI. REF. E CONST. DE UNIDADES DE SAÚDE, POLICLÍNICAS E ODONTOLÓG													
		10	SAÚDE													
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 123 of 191

**Programa: 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR**

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Sistema Único de Saúde - SUS.

Justificativa: Melhoraria nas ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão. A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços.

Público Alvo: POPULAÇÃO

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO GERAL DAS UNI	FM	100	0,00	100	90.000,00	100	340.000,00	100	380.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2073 MANUTENÇÃO GERAL DAS UNIDADES DE SAÚDE										
	10 SAÚDE										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DO TFD	FM	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2077 MANUTENÇÃO DO TFD										
	10 SAÚDE										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---





**Programa: 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR**

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Sistema Único de Saúde - SUS.

Justificativa: Melhoraria nas ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão. A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços.

Público Alvo: POPULAÇÃO

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBI FM	100	0,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2122 AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL									
	10 SAÚDE									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODO FM	100	0,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	60.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2123 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO									
	10 SAÚDE									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---





**Programa: 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR**

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Sistema Único de Saúde - SUS.

Justificativa: Melhoraria nas ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão. A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços.

Público Alvo: POPULAÇÃO

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABC FM	100	0,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	60.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2124 AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL									
	10 SAÚDE									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	PROMOÇÃO DE AÇÕES DO PRC FM	100	0,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	60.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2161 PROMOÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA REDE CEGONHA									
	10 SAÚDE									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---





**Programa: 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR**

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Sistema Único de Saúde - SUS.

Justificativa: Melhoraria nas ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão. A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços.

Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PF FM	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2202 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL									
	10 SAÚDE									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FM	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	120.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2203 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE UGÊNCIA - SAMU									
	10 SAÚDE									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral Financeiro</b>				<b>220.000,00</b>		<b>465.000,00</b>		<b>715.000,00</b>		<b>840.000,00</b>





**Programa: 0103 ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO**

**Objetivo:** Garantir ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional.

**Justificativa:** A estratégia de Saúde da Família é o modelo prioritário para estruturação e reorganização da atenção básica. O grande desafio é modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, através da promoção, prevenção e recuperação da saúde população. Desta forma, é necessário o fortalecimento e ou ampliação das Estratégias de Saúde Bucal (ESB), Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde e Saúde da Família (PS E).

Público Alvo: POPULAÇÃO

<b>Metas</b>								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILAT FM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	100	100	100	100	100	

<b>Ações</b>																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL						MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	FM	100	120.000,00	100	130.000,00	100	120.000,00	100	140.000,00
	021401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA													
		10	SAÚDE													
			303	Suporte Profilático e Terapêutico												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						3	DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral Financeiro</b>										120.000,00		130.000,00		120.000,00		140.000,00





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 128 of 191

**Programa: 0104 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Objetivo:** O Objetivo da Vigilância em Saúde é desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde

**Justificativa:** Atender a Vigilância em Saúde: Vigilância Sanitária (Comércio e Indústrias), Vigilância Epidemiológica (Doenças de Notificação Compulsória, Vacinas...), Vigilância Ambiental (Dengue, Roedores...); etc.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL						AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEIC. E FM		100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00
	021401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		1026	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEIC. E EQUIP. PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
			10	SAÚDE												
				304	Vigilância Sanitária											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								







**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 129 of 191

**Programa: 0104 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Objetivo:** O Objetivo da Vigilância em Saúde é desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde

**Justificativa:** Atender a Vigilância em Saúde: Vigilância Sanitária (Comércio e Indústrias), Vigilância Epidemiológica (Doenças de Notificação Compulsória, Vacinas...), Vigilância Ambiental (Dengue, Roedores...); etc.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCUI FM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1027 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIP. PARA EPIDEMIOLOGIA									
	10 SAÚDE									
	305 Vigilância Epidemiológica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	PROGRAMA DE COMBATE A ZC FM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2068 PROGRAMA DE COMBATE A ZOONOSES									
	10 SAÚDE									
	304 Vigilância Sanitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 130 of 191

**Programa: 0104 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Objetivo:** O Objetivo da Vigilância em Saúde é desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde

**Justificativa:** Atender a Vigilância em Saúde: Vigilância Sanitária (Comércio e Indústrias), Vigilância Epidemiológica (Doenças de Notificação Compulsória, Vacinas...), Vigilância Ambiental (Dengue, Roedores...); etc.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DE CAMPANHA I FM	100	0,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	25.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2074 MANUTENÇÃO DE CAMPANHA E VACINAÇÕES									
	10 SAÚDE									
	305 Vigilância Epidemiológica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA FM	100	55.000,00	100	55.000,00	100	40.000,00	100	60.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2079 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
	10 SAÚDE									
	304 Vigilância Sanitária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 131 of 191

**Programa: 0104 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Objetivo:** O Objetivo da Vigilância em Saúde é desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde

**Justificativa:** Atender a Vigilância em Saúde: Vigilância Sanitária (Comércio e Indústrias), Vigilância Epidemiológica (Doenças de Notificação Compulsória, Vacinas...), Vigilância Ambiental (Dengue, Roedores...); etc.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FM	100	50.000,00	100	50.000,00	100	80.000,00	100	100.000,00
	021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA									
	10 SAÚDE									
	305 Vigilância Epidemiológica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
				Total Geral Financeiro	140.000,00	155.000,00	170.000,00	245.000,00		

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 132 of 191

**Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

**Objetivo:** A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

**Justificativa:** Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

-----  
**Público Alvo:** ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
-----

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUN PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

-----  
**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: PM	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	25.000,00	
	020501	ENSINO INFANTIL														
		1075	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL													
		12	EDUCAÇÃO													
			365	Educação Infantil												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 133 of 191

**Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

**Objetivo:** A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

**Justificativa:** Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

-----  
**Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
-----

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTE( PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	15.000,00
	020501	ENSINO INFANTIL								
		1076	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA E JOGOS PEDAGOGICOS PARA ALUNOS DA E							
		12	EDUCAÇÃO							
		365	Educação Infantil							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	215.000,00	100	230.000,00	100	180.000,00	100	210.000,00
	020501	ENSINO INFANTIL								
		2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE							
		12	EDUCAÇÃO							
		365	Educação Infantil							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		3	DESPESAS CORRENTES							

-----





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 134 of 191

**Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

**Objetivo:** A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

**Justificativa:** Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

-----  
**Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
-----

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	55.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	100	35.000,00
	020501	ENSINO INFANTIL								
		2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO							
		12	EDUCAÇÃO							
			365	Educação Infantil						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ PM	100	30.000,00	100	50.000,00	100	75.000,00	100	80.000,00
	020501	ENSINO INFANTIL								
		2177	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR							
		12	EDUCAÇÃO							
			365	Educação Infantil						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 135 of 191

**Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

**Objetivo:** A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

**Justificativa:** Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

-----  
**Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
-----

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PAR/ PM	100	50.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A UNIDADE								
		12 EDUCAÇÃO								
		361 Ensino Fundamental								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO / PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		2034 CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADE EDUCACIONAL								
		12 EDUCAÇÃO								
		361 Ensino Fundamental								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 136 of 191

**Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

**Objetivo:** A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

**Justificativa:** Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

-----  
**Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
-----

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	PROGRAMA PDDE	PM	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2037	PROGRAMA PDDE								
		12	EDUCAÇÃO								
			361	Ensino Fundamental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	PM	100	25.000,00	100	85.000,00	100	185.000,00	100	200.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2182	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO								
		12	EDUCAÇÃO								
			361	Ensino Fundamental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				







**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**

**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**

**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 137 of 191

**Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

**Objetivo:** A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

**Justificativa:** Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

-----  
**Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
-----

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁS PM	100	185.000,00	100	235.000,00	100	135.000,00	100	160.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		2183	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO							
		12	EDUCAÇÃO							
			361	Ensino Fundamental						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PM	100	40.000,00	100	25.000,00	100	45.000,00	100	50.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		2184	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE							
		12	EDUCAÇÃO							
			361	Ensino Fundamental						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

-----





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 138 of 191

**Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

**Objetivo:** A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

**Justificativa:** Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

-----  
**Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
-----

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		2186	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA							
		12	EDUCAÇÃO							
		361	Ensino Fundamental							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		3	DESPESAS CORRENTES							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	APOIO A DESFILE CÍVICO E FEI PM	100	0,00	100	40.000,00	100	0,00	100	0,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		2216	APOIO A DESFILE CÍVICO E FESTIVIDADES ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOL							
		12	EDUCAÇÃO							
		361	Ensino Fundamental							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		3	DESPESAS CORRENTES							

-----





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 139 of 191

**Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

**Objetivo:** A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

**Justificativa:** Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

-----  
**Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
-----

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AUXILIO AOS ESTUDANTES	PM	100	5.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020504	ENSINO MÉDIO									
		2033	AUXILIO AOS ESTUDANTES								
		12	EDUCAÇÃO								
			361	Ensino Fundamental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO:	PM	100	120.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	60.000,00
	020506	FUNDEB									
		1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FUNDEB 40%								
		12	EDUCAÇÃO								
			361	Ensino Fundamental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**

**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**

**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 140 of 191

**Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

**Objetivo:** A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

**Justificativa:** Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

-----  
**Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
-----

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OL PM	100	50.000,00	100	50.000,00	100	120.000,00	100	140.000,00
	020506 FUNDEB									
	1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES FUNDEB 40%								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PAR/ PM	100	150.000,00	100	150.000,00	100	100.000,00	100	120.000,00
	020506 FUNDEB									
	1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DE ESTUDANTES FUNDEB 40%								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

-----





# PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N

10120962/0001-38

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 299, Data: 18/09/2015 Page 141 of 191

### Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

**Objetivo:** A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

**Justificativa:** Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

-----  
Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTEN PM	100	100.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	60.000,00
	020506 FUNDEB									
	1017	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS FUNDEB 40%								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CAPACITAÇÃO E TREINAMENT( PM	100	100.000,00	100	65.000,00	100	65.000,00	100	75.000,00
	020506 FUNDEB									
	2045	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO FUNDEE								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**

**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**

**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 142 of 191

**Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

**Objetivo:** A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

**Justificativa:** Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

-----  
**Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
-----

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	DISTRIB. DE MATERIAL AOS P. PM	100	40.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	020506 FUNDEB									
	2046	DISTRIB. DE MATERIAL AOS PROF. E ALUNOS DO ENSINO BÁSICO FUNDEB 40								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DO TRANSPORT PM	100	160.000,00	100	270.000,00	100	240.000,00	100	280.000,00
	020506 FUNDEB									
	2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

-----





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 143 of 191

**Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

**Objetivo:** A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

**Justificativa:** Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

-----  
**Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
-----

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO C PM	100	4.430.000,00	100	4.425.000,00	100	4.395.000,00	100	4.440.000,00
	020506 FUNDEB									
	2048	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO I PM	100	75.000,00	100	60.000,00	100	60.000,00	100	70.000,00
	020506 FUNDEB									
	2119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%								
	12	EDUCAÇÃO								
	365	Educação Infantil								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**

**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**

**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 144 of 191

**Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

**Objetivo:** A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

**Justificativa:** Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

-----  
**Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
-----

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	GESTÃO ADMINISTRATIVA ENS PM	100	160.000,00	100	90.000,00	100	90.000,00	100	100.000,00
	020506 FUNDEB									
	2120	GESTÃO ADMINISTRATIVA ENSINO INFANTIL 60%								
	12	EDUCAÇÃO								
	365	Educação Infantil								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPE PM	100	40.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	020506 FUNDEB									
	2166	PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO 40%								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

-----







**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 145 of 191

**Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

**Objetivo:** A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

**Justificativa:** Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

-----  
**Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
-----

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ( PM	100	2.100.000,00	100	2.215.000,00	100	2.170.000,00	100	2.200.000,00
	020506 FUNDEB									
	2201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	DESPESAS DE EXERCICIO ANT PM	0	0,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00
	020506 FUNDEB									
	2223	RECURSOS DO TESOURO/RECURSOS ANTERIOR								
	12	EDUCAÇÃO								
	361	Ensino Fundamental								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

-----





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**

**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**

**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 146 of 191

**Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

**Objetivo:** A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

**Justificativa:** Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

-----  
**Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
-----

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONST. REF. E/OU AMPL. INTEC	PM	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	60.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
		1041	CONST. REF. E/OU AMPL. DE ESCOLAS INTEGRANTES DA REDE MUNIC. DE EN:								
		12	EDUCAÇÃO								
			361 Ensino Fundamental								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E F	PM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	150.000,00	100	160.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
		1042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES								
		12	EDUCAÇÃO								
			365 Educação Infantil								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								

-----





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 147 of 191

**Programa: 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

**Objetivo:** A política educacional do Município é orientada pelo compromisso com a educação básica de qualidade nas escolas da rede pública municipais ;a ênfase nos diferentes aspectos do currículo escolar (gestão do ensino, aprendizagem e gestão da escola); a promoção do processo educativo nas escolas, consubstanciado no currículo em ação; a formação permanente, em serviço, de educadores que atuam em todos os níveis do sistema e modalidades de ensino e a continuidade das medidas de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

**Justificativa:** Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação. Permanência e sucesso na educação básica e qualidade do sistema educacional, como direito social e dever do cidadão, a universalização do acesso à escola com educação de qualidade. para que se mude o foco para a obtenção de avanços ainda maiores quanto à qualidade do ensino

-----  
**Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONST. DE UM CENTRO ADM. F PM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1043	CONST. DE UM CENTRO ADM. P/ FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUC/							
		12	EDUCAÇÃO							
			361	Ensino Fundamental						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

-----  
Total Geral Financeiro 8.240.000,00 8.325.000,00 8.335.000,00 8.740.000,00





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 148 of 191

**Programa: 0121 MERENDA ESCOLAR**

**Objetivo:** Oferecer aos alunos uma merenda escolar de qualidade, suprimindo as necessidades nutricionais diárias, assegurando a melhoria nas condições de saúde, bem como do processo de ensino e aprendizagem.

**Justificativa:** Assegurar aos alunos da rede municipal de ensino merenda de qualidade.

**Público Alvo:** ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MERENDA ESCOLAR	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	PM	100	40.000,00	100	275.000,00	100	275.000,00	100	285.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL														
		2032	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR													
			12	EDUCAÇÃO												
				306	Alimentação e Nutrição											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								





**Programa: 0121 MERENDA ESCOLAR**

**Objetivo:** Oferecer aos alunos uma merenda escolar de qualidade, suprimindo as necessidades nutricionais diárias, assegurando a melhoria nas condições de saúde, bem como do processo de ensino e aprendizagem.

**Justificativa:** Assegurar aos alunos da rede municipal de ensino merenda de qualidade.

**Público Alvo:** ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DA MERENDA E: PM	100	60.000,00	100	160.000,00	100	210.000,00	100	230.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL								
		2181	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS							
			12	EDUCAÇÃO						
				361	Ensino Fundamental					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
				Total Geral Financeiro	100.000,00	435.000,00	485.000,00	515.000,00		

---



**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 150 of 191

**Programa: 0122 TRANSPORTE ESCOLAR**

Objetivo: Garantir o acesso de crianças e adolescentes aos níveis de ensino, através do transporte escolar, e manter uma fiscalização efetiva ao serviço ofertado.

Justificativa: Não permitir que nenhuma criança ou adolescente, deixe de ter acesso a educação pela distância entre sua residência e os núcleos escolares.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
TRANSPORTE ESCOLAR	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	PM	100	20.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL														
		2135	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA													
			12	EDUCAÇÃO												
				361	Ensino Fundamental											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								





**Programa: 0122 TRANSPORTE ESCOLAR**

Objetivo: Garantir o acesso de crianças e adolescentes aos níveis de ensino , através do transporte escolar, e manter uma fiscalização efetiva ao serviço ofertado.

Justificativa: Não permitir que nenhuma criança ou adolescente, deixe de ter acesso a educação pela distância entre sua residência e os núcleos escolares.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DO PNATE	PM	100	255.000,00	100	25.000,00	100	65.000,00	100	80.000,00	
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL										
		2137	MANUTENÇÃO DO PNATE									
		12	EDUCAÇÃO									
			361	Ensino Fundamental								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						
						3	DESPESAS CORRENTES					
-----												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO TRANSPORTE D	PM	100	40.000,00	100	80.000,00	100	80.000,00	100	90.000,00	
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL										
		2143	MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM RECURSOS PRÓPRIOS									
		12	EDUCAÇÃO									
			361	Ensino Fundamental								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						
						3	DESPESAS CORRENTES					
-----												
					Total Geral Financeiro		315.000,00		115.000,00		155.000,00	190.000,00





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 152 of 191

**Programa: 0123 GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE**

**Objetivo:** Manter a oferta de vagas para a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, promovendo permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

**Justificativa:** O principal objetivo da educação profissional é a criação de cursos que voltados ao acesso do mercado de trabalho, tanto para estudantes quanto para profissionais que buscam ampliar suas qualificações.

**Público Alvo:** ALUNO PARA INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZ PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						EQUIPAMENTOS E MATERIAL P PM		100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	15.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL														
		1012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CURSOS PROFISSIONALIZA													
		12	EDUCAÇÃO													
			361	Ensino Fundamental												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									







**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 153 of 191

**Programa: 0123 GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE**

**Objetivo:** Manter a oferta de vagas para a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, promovendo permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

**Justificativa:** O principal objetivo da educação profissional é a criação de cursos que voltados ao acesso do mercado de trabalho, tanto para estudantes quanto para profissionais que buscam ampliar suas qualificações.

**Público Alvo:** ALUNO PARA INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PR	PM	100	25.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	100	35.000,00
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2040	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES								
			12	EDUCAÇÃO							
				366	Educação de Jovens e Adultos						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro		30.000,00		30.000,00		50.000,00





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 154 of 191

**Programa: 0124 TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**

Objetivo: Incentivar a formação acadêmica para cursos que não estejam disponíveis na cidade.

Justificativa: Oferecer a oportunidade para que a população tenha acesso a educação superior, fomentando a capacidade profissional e intelectual da população.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						TRANSPORTE DE ESTUDANTES	PM	100	70.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020504	ENSINO MÉDIO														
		2188	TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA ENSINO MÉDIO E SUPERIOR													
			12	EDUCAÇÃO												
				362	Ensino Médio											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								
<b>Total Geral Financeiro</b>										70.000,00		0,00		0,00		0,00





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 155 of 191

**Programa: 0125 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO**

Objetivo: Manter a oferta de vagas para o ensino médio visando ao aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental e possibilitando o prosseguimento de estudos, bem como a preparação básica para o trabalho

Justificativa: Prover manutenção do ensino médio que é de competência municipal.

Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM		100	130.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020504	ENSINO MÉDIO														
		2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS													
			12	EDUCAÇÃO												
				362	Ensino Médio											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 156 of 191

**Programa: 0125 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO**

Objetivo: Manter a oferta de vagas para o ensino médio visando ao aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental e possibilitando o prosseguimento de estudos, bem como a preparação básica para o trabalho

Justificativa: Prover manutenção do ensino médio que é de competência municipal.

Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MELHORAR O DESEMPENHO FI PM	100	10.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020504	ENSINO MÉDIO								
		2187	MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA							
		12	EDUCAÇÃO							
		362	Ensino Médio							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		3	DESPESAS CORRENTES							
			Total Geral Financeiro		140.000,00		0,00		0,00	0,00

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 157 of 191

**Programa: 0126 ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS**

Objetivo: Promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental .  
 Justificativa: Reconhece a educação como direito humano e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida.  
 Público Alvo: JOVENS E ADULTOS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS	PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1								PROGRAMA DE JOVENS E ADU	PM	100	255.000,00	100	70.000,00	100	70.000,00	100	80.000,00
	020502		ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO														
		2043	PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - EJA														
			12 EDUCAÇÃO														
				366	Educação de Jovens e Adultos												
						01	TESOURO										
							00	Recursos Ordinarios									
								3	DESPESAS CORRENTES								





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 158 of 191

**Programa: 0126 ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS**

Objetivo: Promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental .

Justificativa: Reconhece a educação como direito humano e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida.

Público Alvo: JOVENS E ADULTOS

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PM	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	020502	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO								
		2179	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO							
		12	EDUCAÇÃO							
			366	Educação de Jovens e Adultos						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro	285.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 159 of 191

**Programa: 0127 GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL**

Objetivo: Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular.

Justificativa: Garantir a qualidade do ensino aos portadores de necessidades especiais.

Público Alvo: ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/O ENS	PM	100	15.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	020505	ENSINO ESPECIAL														
		1062	AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/O ENSINO ESPECIAL													
		12	EDUCAÇÃO													
			367	Educação Especial												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





**Programa: 0127 GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL**

Objetivo: Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular.

Justificativa: Garantir a qualidade do ensino aos portadores de necessidades especiais.

Público Alvo: ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO   PM	100	45.000,00	100	45.000,00	100	45.000,00	100	55.000,00
	020505	ENSINO ESPECIAL								
	2044	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								
	12	EDUCAÇÃO								
	367	Educação Especial								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								
	Total Geral Financeiro				60.000,00		55.000,00		55.000,00	75.000,00







**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 161 of 191

**Programa: 0150 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL**

**Objetivo:** Promover no município a manutenção, ampliação e implantação de serviços públicos de qualidade, por meio de uma infra-estrutura urbana, serviços urbanos e transporte coletivo ao qual toda população tenha acesso.

**Justificativa:** O município deve ofertar a população infra-estrutura urbana, serviços urbanos e transporte coletivo de qualidade a todos.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENIPM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: PM		100	30.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00
	020901	SECRETARIA DE TRANSPORTE														
		1037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS													
		26	TRANSPORTE													
			782	Transporte Rodoviário												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 162 of 191

**Programa: 0150 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL**

Objetivo: Promover no município a manutenção, ampliação e implantação de serviços públicos de qualidade, por meio de uma infra-estrutura urbana, serviços urbanos e transporte coletivo ao qual toda população tenha acesso.

Justificativa: O município deve ofertar a população infra-estrutura urbana, serviços urbanos e transporte coletivo de qualidade a todos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	90.000,00	100	120.000,00	100	120.000,00	100	130.000,00
	020901	SECRETARIA DE TRANSPORTE								
		2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES IMPLANTAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂN							
		26	TRANSPORTE							
			782	Transporte Rodoviário						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	REF. E AMP. MEDIANTE CONVÉ PM	100	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1038	REF. E AMP. MEDIANTE CONVÊNIO DE IMÓVEIS PERT. AO GOVERNO							
		04	ADMINISTRAÇÃO							
			122	Administração Geral						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 163 of 191

**Programa: 0150 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL**

Objetivo: Promover no município a manutenção, ampliação e implantação de serviços públicos de qualidade, por meio de uma infra-estrutura urbana, serviços urbanos e transporte coletivo ao qual toda população tenha acesso.

Justificativa: O município deve ofertar a população infra-estrutura urbana, serviços urbanos e transporte coletivo de qualidade a todos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PM	100	0,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	110.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1039	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UTILIZAÇÃO NAS ATIV. GERAIS ADM.							
		04	ADMINISTRAÇÃO							
			122	Administração Geral						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUIS. DE EQUIP. E UTENS. P/ PM	100	0,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	120.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1045	AQUIS. DE EQUIP. E UTENS. P/ ATIVIDADES DO DEPART. DE OBRAS							
		15	URBANISMO							
			452	Serviços Urbanos						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 164 of 191

**Programa: 0150 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL**

Objetivo: Promover no município a manutenção, ampliação e implantação de serviços públicos de qualidade, por meio de uma infra-estrutura urbana, serviços urbanos e transporte coletivo ao qual toda população tenha acesso.

Justificativa: O município deve ofertar a população infra-estrutura urbana, serviços urbanos e transporte coletivo de qualidade a todos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AM PM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1050 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS								
		15 URBANISMO								
		452 Serviços Urbanos								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								
-----										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE P PM	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	120.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1065 CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS								
		27 DESPORTO E LAZER								
		813 Lazer								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								
-----										
				Total Geral Financeiro	230.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	550.000,00	





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 165 of 191

**Programa: 0151 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS**

**Objetivo:** Conservação das vias pavimentadas e asfaltadas por meio dos programas de conservação permanente, capeamento e recapeamento asfáltico e tapa-buraco, além da conservação o do calçamento dos passeios; conservação de vias não pavimentadas por meio de parolagem e aplicação de saibro.

**Justificativa:** Melhorar a circulação viária da CidadePOPULAÇÃO

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						CONST. E REST. DE CALÇ. E M	PM	100	200.000,00	100	300.000,00	100	200.000,00	100	280.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS														
		1047	CONST. E REST. DE CALÇ. E MEIO-FIO E/OU AMPLIAÇÃO DE REVESTIMENTO A													
			15	URBANISMO												
				451	Infra-Estrutura Urbana											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





**Programa: 0151 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS**

**Objetivo:** Conservação das vias pavimentadas e asfaltadas por meio dos programas de conservação permanente, capeamento e recapeamento asfáltico e tapa-buraco, além da conservação o do calçamento dos passeios; conservação de vias não pavimentadas por meio de parolagem e aplicação de saibro.

**Justificativa:** Melhorar a circulação viária da CidadePOPULAÇÃO

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MELHORAMENTO DAS ESTRAD PM	100	75.000,00	0	0,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1056	MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS							
			26	TRANSPORTE						
				782	Transporte Rodoviário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
				<b>Total Geral Financeiro</b>	<b>275.000,00</b>	<b>300.000,00</b>		<b>230.000,00</b>		<b>320.000,00</b>





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 167 of 191

**Programa: 0160 POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE**

Objetivo: Implantar ações que visem sanar o déficit habitacional da cidade por meio de diversas ações promovendo o acesso à moradia

Justificativa: Elaborar e executar projetos de habitação.

Público Alvo: POPULAÇÃO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ( PM		100	450.000,00	100	450.000,00	100	200.000,00	100	250.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS														
		1052	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES													
			16	HABITAÇÃO												
				482	Habitação Urbana											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
<b>Total Geral Financeiro</b>																
										450.000,00		450.000,00		200.000,00		250.000,00





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 168 of 191

**Programa: 0170 GESTÃO DO SANEAMENTO**

**Objetivo:** Ampliar a cobertura dos sistemas de abastecimento público de água; ampliar a cobertura de coleta de esgotos sanitários; incrementar o tratamento de esgotos; melhorar as condições sanitárias das famílias de baixa renda por meio da construção de Módulos Sanitários.

**Justificativa:** Promover a cobertura de todo município com saneamento básico.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GESTÃO DO SANEAMENTO	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						CONSTRUÇÃO E REST. DE ESC	PM	100	430.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00	100	210.000,00	
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS															
		1053	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS BUEIROS E OUTROS														
		17	SANEAMENTO														
			512	Saneamento Básico Urbano													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
									Total Geral Financeiro		430.000,00		200.000,00		200.000,00		210.000,00







**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 169 of 191

**Programa: 0181 GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES**

Objetivo: Realização de festas populares, cursos, seminários e palestras, promovendo apoio a ações da comunidade em festas e datas relevantes na história do município.

Justificativa: Resgatar e divulgar a cultura popular, revitalizar e dinamizar os espaços voltados para o tradicionalismo das festas populares no município.

Público Alvo: POPULAÇÃO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E F PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: PM		100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	15.000,00
	020601	DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO														
		1019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS													
			27	DESPORTO E LAZER												
				812	Desporto Comunitário											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





**Programa: 0181 GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES**

Objetivo: Realização de festas populares, cursos, seminários e palestras, promovendo apoio a ações da comunidade em festas e datas relevantes na história do município.

Justificativa: Resgatar e divulgar a cultura popular, revitalizar e dinamizar os espaços voltados para o tradicionalismo das festas populares no município.

Público Alvo: POPULAÇÃO

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	100.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020601	DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO								
		2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
			27	DESPORTO E LAZER						
				812	Desporto Comunitário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	PREMIAÇÃO POR COMPETIÇÃO PM	100	20.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020601	DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO								
		2054	PREMIAÇÃO POR COMPETIÇÃO, INCENT. A PRÁTICA DE ESPORTES							
			27	DESPORTO E LAZER						
				812	Desporto Comunitário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 171 of 191

**Programa: 0181 GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES**

Objetivo: Realização de festas populares, cursos, seminários e palestras, promovendo apoio a ações da comunidade em festas e datas relevantes na história do município.

Justificativa: Resgatar e divulgar a cultura popular, revitalizar e dinamizar os espaços voltados para o tradicionalismo das festas populares no município.

Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	PROMOÇÃO DO DESPORTO AM PM	100	15.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020601	DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO								
		2055	PROMOÇÃO DO DESPORTO AMADOR							
			27	DESPORTO E LAZER						
				812	Desporto Comunitário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	APOIO A DESFILE CÍVICO E FE§ PM	100	0,00	100	0,00	100	40.000,00	100	50.000,00
	020601	DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO								
		2216	APOIO A DESFILE CÍVICO E FESTIVIDADES ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOL							
			13	CULTURA						
				392	Difusão Cultural					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		





**Programa: 0181 GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES**

Objetivo: Realização de festas populares, cursos, seminários e palestras, promovendo apoio a ações da comunidade em festas e datas relevantes na história do município.

Justificativa: Resgatar e divulgar a cultura popular, revitalizar e dinamizar os espaços voltados para o tradicionalismo das festas populares no município.

Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIV PM	100	50.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	021201	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
		2114	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
			12	EDUCAÇÃO						
				392	Difusão Cultural					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES PM	100	585.000,00	100	860.000,00	100	860.000,00	100	870.000,00
	021201	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
		2115	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS NO MUNICÍPIO							
			13	CULTURA						
				392	Difusão Cultural					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
				Total Geral Financeiro	775.000,00	865.000,00	905.000,00	935.000,00		





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 173 of 191

**Programa: 0190 GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população, por meio de pesquisa, divulgação e apoio tecnológico de grupos, comunidades e organizações da sociedade na solução de seus problemas e necessidades

Justificativa: Promover, divulgar e fomentar tecnologias sociais possibilitando a popularização e democratização do acesso à ciência e tecnologia.

Público Alvo: POPULAÇÃO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓR	PM	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00	
	020503	ENSINO FUNDAMENTAL															
		2030	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA														
		12	EDUCAÇÃO														
			125	Normatização e Fiscalização													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										
<b>Total Geral Financeiro</b>																	
										30.000,00		30.000,00		30.000,00		40.000,00	





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 174 of 191

**Programa: 0200 GESTÃO DA AGRICULTURA**

**Objetivo:** Planejar, coordenar e executar programas e projetos que visem desenvolver atividades rurais, tais como a produção vegetal, animal, defesa sanitária, abastecimento, extensão rural e irrigação do município, no sentido de melhorar as condições sócio-econômicas nas comunidades rurais.

**Justificativa:** Promover a sustentabilidade da agricultura familiar, dando auxílio aos agricultores do município

**Público Alvo:** PRODUTORES RURAIS

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GESTÃO DA AGRICULTURA	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						AQUISIÇÃO DE PÁ MECÂNICA E PM		100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	021101	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE														
		1058	AQUISIÇÃO DE PÁ MECÂNICA E OUTROS EQUIP. PARA A AGRICULTURA													
			20	AGRICULTURA												
				606	Extensão Rural											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 175 of 191

**Programa: 0200 GESTÃO DA AGRICULTURA**

**Objetivo:** Planejar, coordenar e executar programas e projetos que visem desenvolver atividades rurais, tais como a produção vegetal, animal, defesa sanitária , abastecimento, extensão rural e irrigação do município, no sentido de melhorar as condições sócio-econômicas nas comunidades rurais.

**Justificativa:** Promover a sustentabilidade da agricultura familiar, dando auxílio aos agricultores do município

**Público Alvo:** PRODUTORES RURAIS

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	90.000,00	100	75.000,00	100	75.000,00	100	85.000,00	
	021101	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS								
			20	AGRICULTURA							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	APOIO A AGRICULTURA FAMIL PM	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00	
	021101	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		2113	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR								
			20	AGRICULTURA							
				606	Extensão Rural						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>											
				Total Geral Financeiro		115.000,00		100.000,00		100.000,00	125.000,00





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 176 of 191

**Programa: 0202 TRATAMENTO DO LIXO**

**Objetivo:** Promover ações que visem ao gerenciamento integrado dos resíduos sólidos buscando reduzir o volume de detritos gerado na cidade, ampliando a coleta domiciliar seletiva e promovendo a disposição final ambientalmente correta.

**Justificativa:** Evitar o acúmulo de lixo no município; reduzir riscos de danos a população;

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
TRATAMENTO DO LIXO	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO	PM	100	10.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	25.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS														
		1048	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA COLOCAÇÃO DO LIXO URBANO													
			15	URBANISMO												
				452	Serviços Urbanos											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								







**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 177 of 191

**Programa: 0202 TRATAMENTO DO LIXO**

Objetivo: Promover ações que visem ao gerenciamento integrado dos resíduos sólidos buscando reduzir o volume de detritos gerado na cidade, ampliando a coleta domiciliar seletiva e promovendo a disposição final ambientalmente correta.

Justificativa: Evitar o acúmulo de lixo no município; reduzir riscos de danos a população;

Público Alvo: POPULAÇÃO

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE C	PM	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	60.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
		1049	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE CARROÇAS PARA O TRANSPORTE DE LIXO								
		15	URBANISMO								
			452 Serviços Urbanos								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	IMPLANTAÇÃO DE USINAS DE	PM	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
		1051	IMPLANTAÇÃO DE USINAS DE COMPOST. E TRAT. DE LIXO URBANO								
		15	URBANISMO								
			452 Serviços Urbanos								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 178 of 191

**Programa: 0202 TRATAMENTO DO LIXO**

Objetivo: Promover ações que visem ao gerenciamento integrado dos resíduos sólidos buscando reduzir o volume de detritos gerado na cidade, ampliando a coleta domiciliar seletiva e pro movendo a disposição final ambientalmente correta.

Justificativa: Evitar o acúmulo de lixo no município; reduzir riscos de danos a população;

Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUT. DAS ATIV. DE LIMPEZA PM	100	385.000,00	100	635.000,00	100	1.330.000,00	100	1.350.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2109	MANUT. DAS ATIV. DE LIMPEZA PÚBLICA, E SERV. ADMINISTRATIVOS							
			15	URBANISMO						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA ATÍ PM	100	665.000,00	100	755.000,00	100	0,00	100	0,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2217	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO - NISB - SANEAMENTO BÁSICO							
			15	URBANISMO						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
				Total Geral Financeiro	1.140.000,00	1.485.000,00	1.425.000,00	1.475.000,00		





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 179 of 191

**Programa: 0215 FEIRAS MERCADOS E MATADOUROS**

**Objetivo:** Promover a organização da infraestrutura física, como todos os devidos cuidados em relação higiene e impacto ambiental nas feiras, mercados e matadouros publicos existentes no municipio, tanto na zona rural quanto na zona urbana.

**Justificativa:** Modernizar, organizar e padronizar as feiras livres, mercados e matadouros públicos

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
FEIRAS MERCADOS E MATADOUROS	PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1							CONSTRUÇÃO E REFORMAS DI	PM	100	55.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	60.000,00
	021001		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS													
		1054	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS E MATADOUROS													
			23 COMÉRCIO E SERVIÇOS													
				691			Promoção Comercial									
					01		TESOURO									
						00	Recursos Ordinarios									
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
<b>Total Geral Financeiro</b>										55.000,00		50.000,00		50.000,00		60.000,00





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 180 of 191

**Programa: 0250 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL**

Objetivo: Promover a cobertura total do município, zona urbana e rural, com energia elétrica.

Justificativa: Poporcionar energia elétrica a toda população.

Público Alvo: POPULAÇÃO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MU PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						EXECUÇÃO DE PROJETOS ESP PM		100	50.000,00	100	35.000,00	100	35.000,00	100	45.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS														
		1055	EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIALIZADOS DE ELETRIFICAÇÃO													
			25	ENERGIA												
				752	Energia Elétrica											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 181 of 191

**Programa: 0250 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL**

Objetivo: Promover a cobertura total do município, zona urbana e rural, com energia elétrica.

Justificativa: Poporcionar energia elétrica a toda população.

Público Alvo: POPULAÇÃO

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	AMPL. DO SIST. DE ILUM. PÚBL.   PM	100	20.000,00	100	65.000,00	100	65.000,00	100	75.000,00	
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
		2110	MANUTENÇÃO DO SIST. DE ILUM. PÚBL. DA REDE DO MUNIC. VIAS, DISTRITOS								
			15	URBANISMO							
				451	Infra-Estrutura Urbana						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro		70.000,00		100.000,00		100.000,00	120.000,00

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 182 of 191

**Programa: 0270 GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO**

Objetivo: Elaborar planos e programas de desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas, bem como difundir orientações técnicas adequadas sobre a preparação física e a prática esportiva, incentivando e fomentando seus desenvolvimentos junto à comunidade.

Justificativa: Proporcionar desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas a população.

Público Alvo: POPULAÇÃO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MPM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						PREMIAÇÃO POR COMPETIÇÃO	PM	100	0,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00
	020601	DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO														
		2054	PREMIAÇÃO POR COMPETIÇÃO, INCENT. A PRÁTICA DE ESPORTES													
			27	DESPORTO E LAZER												
				812	Desporto Comunitário											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								





**Programa: 0270 GESTÃO DO ESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO**

Objetivo: Elaborar planos e programas de desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas, bem como difundir orientações técnicas adequadas sobre a preparação física e a prática esportiva, incentivando e fomentando seus desenvolvimentos junto à comunidade.

Justificativa: Proporcionar desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas a população.

Público Alvo: POPULAÇÃO

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	PROMOÇÃO DO ESPORTO AM PM	100	0,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00
	020601	DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO								
		2055	PROMOÇÃO DO ESPORTO AMADOR							
			27	DESPORTO E LAZER						
				812	Desporto Comunitário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE: PM	100	35.000,00	100	35.000,00	100	35.000,00	100	45.000,00
	020602	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER								
		2171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A ESPORTE E LAZER							
			27	DESPORTO E LAZER						
				813	Lazer					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

---





**Programa: 0270 GESTÃO DO ESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO**

Objetivo: Elaborar planos e programas de desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas, bem como difundir orientações técnicas adequadas sobre a preparação física e a prática esportiva, incentivando e fomentando seus desenvolvimentos junto à comunidade.

Justificativa: Proporcionar desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas a população.

Público Alvo: POPULAÇÃO

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART PM	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	020602	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER								
		2172	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICA E DESPORTIVA							
		13	CULTURA							
			392	Difusão Cultural						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	REALIZAÇÃO DE JOGOS E CAM PM	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	25.000,00
	020602	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER								
		2173	REALIZAÇÃO DE JOGOS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS							
		27	DESPORTO E LAZER							
			812	Desporto Comunitário						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

---







**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 185 of 191

**Programa: 0270 GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO**

Objetivo: Elaborar planos e programas de desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas, bem como difundir orientações técnicas adequadas sobre a preparação física e a prática esportiva, incentivando e fomentando seus desenvolvimentos junto à comunidade.

Justificativa: Proporcionar desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas a população.

Público Alvo: POPULAÇÃO

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	ONST. DE CAMPOS DE FUTEBC PM	100	300.000,00	100	350.000,00	100	100.000,00	100	140.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1044	CONST. DE CAMPOS DE FUTEBOL	PISTAS DE ATLET. E QUAD. POLIV.						
		13	CULTURA							
			392	Difusão Cultural						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
				Total Geral Financeiro	380.000,00	470.000,00	220.000,00			310.000,00

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 186 of 191

**Programa: 0280 DESAPROPRIAÇÃO**

Objetivo: Promover no município a manutenção, ampliação e implantação de serviços públicos de qualidade, por meio de uma INFRA-ESTRUTURA URBANA, SERVIÇOS URBANOS

Justificativa: Desapropriar imóveis necessários ao desenvolvimento dos projetos da administração municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
DESAPROPRIAÇÃO	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	PM	100	75.000,00	100	100.000,00	100	50.000,00	100	60.000,00
	020506	FUNDEB														
		1013	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS FUNDEB 40%													
		12	EDUCAÇÃO													
			361	Ensino Fundamental												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N**  
**10120962/0001-38**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 187 of 191

**Programa: 0280 DESAPROPRIAÇÃO**

Objetivo: Promover no município a manutenção, ampliação e implantação de serviços públicos de qualidade, por meio de uma INFRA-ESTRUTURA URBANA, SERVIÇOS URBANOS

Justificativa: Desapropriar imóveis necessários ao desenvolvimento dos projetos da administração municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR	DESP. DE IMÓVEIS NECESSÁRI	PM	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
		1046	DESP. DE IMÓVEIS NECESSÁRIOS A EXEC. DE PROJ. URBANÍSTICOS								
			15 URBANISMO								
			451 Infra-Estrutura Urbana								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro					85.000,00		110.000,00		60.000,00		80.000,00

---





**Programa: 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

**Objetivo:** Dotação global cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante definido com base na receita corrente líquida são estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e de outros riscos fiscais imprevistos.

**Justificativa:** Dar atendimento a situações de emergências devidamente comprovadas

**Público Alvo:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	PM	BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR							RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PM	100	700.000,00	100	800.000,00	100	800.000,00	100	850.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
			99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
				999	Reserva de Contingência												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Objetivo: Dotação global cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante definido com base na receita corrente líquida são estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e de outros riscos fiscais imprevistos.

Justificativa: Dar atendimento a situações de emergências devidamente comprovadas

Público Alvo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

---

4	Inst.de Prev. de Barra de Guabiraba		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PM	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	30.000,00	
	021301	IPREBAG											
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
			99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
				999	Reserva de Contingência								
					01	TESOURO							
						00	Recursos Ordinarios						
							3	DESPESAS CORRENTES					
						Total Geral Financeiro		720.000,00		820.000,00		820.000,00	880.000,00

---





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 190 of 191

**Programa: 0028 GESTÃO AMBIENTAL**

**Objetivo:** Conservar a biodiversidade através de instrumentos de controle da qualidade ambiental, mediante a gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais, água, ar, solo, flora e fauna, e desenvolver instrumento de organização e gerenciamento dos limites de uso e ocupação do território.

**Justificativa:** A necessidade do município de promover a gestão dos recursos hídricos e atmosféricos, biodiversidade, resíduos sólidos, controle e monitoramento ambiental, saneamento ambiental, gestão territorial e educação ambiental.

Público Alvo: POPULAÇÃO

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GESTÃO AMBIENTAL	PM BARRA DE GUABIRABA	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIR						CONCESSÃO DE BOLSA RECIC	PM	100	0,00	100	0,00	100	30.000,00	100	40.000,00
	021001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS														
		2226	CONCESSÃO DE BOLSA RECICLAGEM													
			18	GESTÃO AMBIENTAL												
				541	Preservação e Conservação Ambiental											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								
<b>Total Geral Financeiro</b>										0,00		0,00		30.000,00		40.000,00





**PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA**  
RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N  
10120962/0001-38

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 299, Data: 18/09/2015** Page 191 of 191

<b>Resumo Geral</b>				
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Total Geral por Ano:</b>	35.000.000,00	36.600.000,00	37.200.000,00	40.920.000,00
<b>Total Geral do PPA:</b>	149.720.000,00			

